

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

002ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 08SET2020

Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (19h) Estão abertos os trabalhos da presente Audiência Pública. Quero cumprimentar a todos, especialmente aqueles que se encontram conosco para participar desta audiência pública que nós realizamos em obediência a disposições legais, muito especialmente, ao art. 103 da Lei Orgânica do Município, devidamente regulamentado por leis específicas e por resolução desta Câmara Municipal. O projeto de lei que está sendo examinado neste dia é de amplo conhecimento público, conforme o edital que foi devidamente publicado pela imprensa local, mais precisamente pelo Jornal do Comércio. Publicação essa que se dá com uma certa reiteração, uma vez que essa audiência havia sido amplamente convocada por meio de... (Problemas na conexão)... e que foi oferecida em juízo... (Problemas na conexão)... o que fez com que fosse concedida uma liminar, ao Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, suspendendo aquela audiência e determinando que o edital fosse refeito e reparado o equívoco que ali era registrado. Fato esse que foi atendido, e a publicação foi renovada, a data conseqüentemente, obteve renovação e, em que pese, haver uma nova impugnação no dia de ontem, essa impugnação não foi acolhida. Então, com todos os requisitos legais, se realiza essa audiência pública no dia de hoje. O requerente é o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre para que sejam esclarecidos os dispositivos constante nessa proposta legislativa oferecida pelo governo do Município que é autor dessa proposta, desse projeto que agora nós passamos a debater. Por isso eu quero, desde já, anunciar a presença do representante do Simpa, Diretor-geral, Sr. Alexandre Dias de Abreu; do Diretor-geral do Previmpa, Sr. Renan da Silva Aguiar; do Sr. Sérgio Brum, presidente da Astec, Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre. Conforme determina os dispositivos contidos nas disposições legais já referidas, a matéria será primeiramente apresentada pelo requerido, ou seja, o proponente do projeto, e posteriormente reparada, contestada ou analisada, como queiram, pelos representantes das entidades que requereram a realização desta audiência pública. Então, será assegurada ao Dr. Renan da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

Silva Aguiar, diretor-geral do Previmpa, a oportunidade de, até 20 minutos, fazer a devida apresentação do projeto de lei em referência. No segundo momento, o Sr. Alexandre Dias e o Sr. Sérgio Brum, cada um com dez minutos, para oferecer reparos, aplausos ou apoio com a manifestação do requerido. Assim sendo e objetivando a celeridade do processo, eu gostaria de salientar que essa matéria possui várias emendas, cinco mais precisamente. Uma delas a emenda do Ver. Engº Comassetto, Emenda nº 01; e as Emendas nº 02 e 03, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores; sendo que a Emenda nº 04 tem como autora a Ver.^a Lourdes Sprenger; e a Emenda nº 05 tem como proponente o Ver. Airto Ferronato. Feitos esses esclarecimentos prévios, eu quero dizer da satisfação que tenho, como Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, de ensejar o cumprimento dessa disposição orgânica, constante da nossa Lei Maior, que é a Lei Orgânica do Município, a qual nós, vereadores de Porto Alegre estamos submetidos. Nesse sentido, e garantindo a perfeita realização desta assembleia remota, que organizamos num esforço que a Câmara Municipal está realizando no sentido de continuar tendo as suas atividades realizadas, em que pese as dificuldades erguidas pela pandemia e, por isso, eu solicito ao ator dessa qualificada atuação do Legislativo Municipal, diretor legislativo, que assuma a condução dos trabalhos e leve os membros a bom termo, como é desejo de toda a Mesa Diretora da Casa. Desde já o nosso agradecimento muito especial, e transfiro a ele o comando dos trabalhos pelo êxito (Problemas na conexão)... exatamente porque permitirá não só que as partes em confronto se manifestem, como também ensejará que, logo nos primórdios desta reunião, aos interessados, no limite de dez, façam as suas devidas inscrições, junto à nossa Diretoria Legislativa, para poderem se manifestar e colocar as suas posições relativamente à matéria em discussão. Dr. Luiz Afonso, por gentileza, assumo o comando da presente audiência pública, e com meus votos antecipados de pleno êxito na realização dessa atividade, que mais uma vez, revela a sua qualidade de grande colaborador que dispõe esta Casa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente. Mais uma vez, uma saudação aos colegas presentes. A nossa dinâmica será da seguinte forma: nós vamos efetuar, como de hábito se faz, a leitura do edital e, em seguida, nós vamos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

abrir o *chat* para recebermos as dez inscrições. Depois das apresentações iniciais do Dr. Renan e dos colegas do Simpa e da Astec, nós começaremos a ouvir as pessoas inscritas e intercalar com os pronunciamentos dos vereadores. No final, cada um dos expositores, fazem ainda um fechamento final da matéria. Antes da leitura do edital, gostaria de registrar a presença do colega Jerri Gallinati Heim, presidente do Sindicâmara. Passamos a leitura do Edital. (Lê.):

“EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PLCE 7/20, DO GOVERNO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 505, DE 28 DE MAIO DE 2004, AUTORIZANDO A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO, BEM COMO O PARCELAMENTO DAS PARCELAS NÃO PAGAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 08 de setembro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar e se manifestar, demonstrando o interesse através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. Os dados para acesso à sala virtual do referido evento serão comunicados por e-mail. A íntegra da proposição, e a documentação relativa ao PLCE 7/20, poderão ser obtidas em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135903>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do endereço de e-mail acima referido. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. As manifestações de interesse enviadas para a audiência então aprazada para o dia 04/08/20, permanecem válidas, não sendo necessário solicitar novamente a participação. Porto Alegre, 12 de agosto de 2020. VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente”

Neste momento, começamos a receber as inscrições. Enquanto as inscrições são feitas, passamos a palavra ao Dr. Renan da Silva Aguiar, Diretor-Geral do Previmpa, para a sua apresentação.

SR. RENAN DA SILVA AGUIAR: Boa noite, Dr. Luiz Afonso, a gente vai fazer uma breve apresentação de uns cinco ou seis *slides*. Se for possível, gostaria de compartilhar a minha tela, para que eu possa mostrar a apresentação para os demais participantes.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Está aberto o compartilhamento. O Sr. Renan da Silva Aguiar está com a palavra por até 20 minutos.

(Procede-se à apresentação de *slides*.)

SR. RENAN DA SILVA AGUIAR: Boa noite a todos, ao presidente da Câmara, Ver. Reginaldo Pujol, ao diretor legislativo, Luiz Afonso, e aos demais participantes desta assembleia. O objetivo da apresentação é prestar esclarecimentos com relação ao PLCE nº 07/2020 e sobre a importância da aprovação deste projeto. Vou iniciar a apresentação dos *slides*. Primeiro, relembramos o objetivo do projeto de lei que trata do diferimento do pagamento das contribuições patronais ao fundo capitalizado. Aqui a gente faz a primeira observação de que se trata apenas das contribuições patronais ao fundo de capitalização, e não das contribuições sociais, que permanecerão, caso o projeto seja aprovado, sendo pagas pelos servidores e repassadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Então, o projeto de lei prevê a suspensão desse pagamento, no período de maio a dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 2020, que possibilitou a suspensão dos pagamentos dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos municípios, devidos aos respectivos regimes próprios de previdência, no caso o Previmpa, desde que autorizada por lei municipal específica, que é do que trata o PLCE nº 007/2020. Embora uma lei complementar já houvesse sido publicada em 27 de maio, é importante, também, destacar que a previsão da Lei Complementar nº 173 era março de 2020. Embora o projeto tenha sido enviado, posteriormente, permanecem em dia os pagamentos da Prefeitura de Porto Alegre relativos às contribuições patronais. Então, até o momento, não há nenhum atraso no pagamento dessas contribuições, e o projeto de lei visa que o Município possa suspender esses pagamentos a partir da data em que o projeto for aprovado. O projeto, a gente vai ver abaixo, modifica o art. 5º D e prevê a suspensão do recolhimento das contribuições patronais ao regime financeiro de capitalização, entre o período de 1º de maio de 2020 a 31 de dezembro. Considerando que já foram recolhidas ao Previmpa as contribuições referentes aos meses de maio, junho e julho - caso o projeto venha a ser aprovado - e que essas contribuições já foram pagas, então, efetivamente, o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

projeto vai possibilitar a suspensão do pagamento das parcelas de agosto – caso seja aprovado até 20 de setembro – setembro, outubro, novembro e dezembro. Então, até o mês de julho, as parcelas estão devidamente em dia, está adimplente o Município de Porto Alegre com suas contribuições. A justificativa do projeto, com base nos dados que foram repassados pela Secretaria Municipal da Fazenda, baseia-se, essencialmente, nas frustrações da previsão da receita do Município de Porto Alegre ao longo do ano de 2020. Aqui tem um quadro demonstrativo, elaborado pela Superintendência da Receita Municipal, que mostra a previsão inicial para a arrecadação de 2020 no Município, em seus diversos tributos, numa previsão de R\$ 3,481 bilhões. E a projeção da Fazenda, atualmente, é de R\$ 2,917 bilhões. Isso equivale a uma perda de R\$ 563 milhões, aproximadamente, 16,2% da receita. Então, a justificativa do projeto baseia-se na queda projetada na receita de R\$ 563 milhões. Essa é uma das medidas do Município de Porto Alegre para enfrentar a pandemia e manter suas obrigações em dia.

Com relação ao PLCE, é importante dizer que o montante a ser suspenso, nessas parcelas de agosto a dezembro, como eu já me referi, será de R\$ 73 milhões. Caso o projeto seja aprovado até 20 de setembro, o Município deixará de recolher, no período de agosto a dezembro, R\$ 73 milhões, os quais serão pagos, nos termos do projeto de lei, a partir de 1º de janeiro de 2021, em 60 parcelas. É isso o que diz o projeto de lei. O projeto de lei conta com manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município, Informação nº 26 de 2020, não havendo impeditivo legal; teve ainda parecer favorável da CCJ, na Câmara, no processo nº 11800090/2020-64. É importante a gente esclarecer que o projeto, do ponto de vista do Previmpa, não trará qualquer impacto financeiro ou atuarial ao Previmpa, uma vez que os valores devidos serão reajustados pela meta atuarial no período, bem como não ocorrerão implicações no fluxo financeiro.

Aqui é importante a gente fazer a distinção dos dois regimes vigentes, hoje, no Previmpa, que é o regime de capitalização e o regime de repartição simples. No regime de repartição simples, a Prefeitura, além das contribuições, é responsável pelo aporte das diferenças entre os valores arrecadados pelo Previmpa, pelas contribuições, e o valor pago pelos benefícios. Esses não estão incluídos no projeto de lei, porque é um sistema deficitário. Então, o projeto de lei só afeta o regime de capitalização, mas, nesse regime, não vai haver

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

impactos, do ponto vista atuarial, uma vez que os valores serão corrigidos, como já falei. Não haverá impacto do ponto de vista financeiro, já que o valor arrecadado das contribuições dos servidores, da parte social, é superior, no mínimo, duas ou três vezes, ao valor que o Previmpa paga de benefícios no regime de capitalização. Então, do ponto de vista do Previmpa, esse diferimento, esse parcelamento... (Problemas na conexão.)..., não haverá qualquer impacto nem financeiro, nem atuarial no presente projeto apresentado. Consta aí na lâmina, isso referendado pela técnica atuária do Previmpa, assessoria de planejamento, e também não haverá qualquer descontinuidade no pagamento dos aposentados e pensionistas do regime de repartição simples, já que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre é responsável pelo aporte para o pagamento dos benefícios previdenciários. Então, do ponto de vista técnico, não há qualquer prejuízo aí ao departamento, já que os valores serão parcelados em 60 vezes pela meta atuarial.

Por fim, a gente lembra que em 2016 a Câmara de Vereadores já analisou matéria idêntica, a qual o Executivo está submetendo à Câmara novamente. Na época o projeto foi encaminhado em 16/12/2016, teve um Parecer Conjunto nº 052/2016, aprovado em votação simbólica pelas comissões da Câmara em 20 de dezembro, tendo como relator o Ver. Mauro Zacher, e na 26ª sessão, em 22/12, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. E à época se incluía o art. 5º-C na Lei Complementar nº 505, lembrando que o atual projeto inclui o art. 5º-D, e ele previa basicamente os mesmos termos que ora estão sendo apresentados à Câmara de Vereadores. A autorização para o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pelo Município de Porto Alegre ao regime próprio de previdência social pertencentes ao regime financeiro de capitalização das competências de junho de 2016 a dezembro de 2016 em 60 prestações mensais iguais e consecutivas, obedecidos os termos do art. 5º da portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, que trata exatamente da correção das parcelas pela meta atuarial.

Então, em 2016, a gente já teve projeto idêntico aprovado. À época se referia às parcelas de junho de 2016 a dezembro de 2016, enquanto que o presente projeto, em razão das explicações já dadas, alcançará apenas os meses de agosto a dezembro de 2016. E, à época, a alteração na legislação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores, então não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

é matéria nova. Acho que são esses os esclarecimentos, diretor Luiz Afonso, por parte do Executivo Municipal, que a gente gostaria de trazer aos vereadores e aos demais participantes.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado. O Sr. Alexandre Dias, da Direção do Simpa, está com a palavra

SR. ALEXANDRE DIAS DE ABREU: Boa noite, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ver. Reginaldo Pujol; Luiz Afonso, Renan Aguiar, Sérgio Brum, que representa também a Astec, saúdo todos e todas que nos acompanham hoje à noite nesta importante audiência pública. Primeiramente, eu gostaria de ressaltar a preocupação do Simpa no sentido de garantir o amplo e profundo debate sobre esse tema, motivo pelo qual nos organizamos e nos mobilizamos para garantir a audiência pública que assegurasse um mínimo de debate com os servidores, porque, afinal de contas, trata da aposentadoria, trata da previdência dos servidores e das servidoras do Município e do futuro do Previmpa, autarquia responsável pela questão previdenciária no âmbito do Município.

Eu acho importante a gente começar ressaltando alguns aspectos do sistema de funcionamento do Previmpa. O Previmpa surge em setembro de 2001, e, no seu surgimento, através da Lei Complementar nº 466, se define a existência de dois regimes, é a segregação de massa, como a gente diz: o regime de repartição simples e o regime de capitalização. Então, como é que se divide? Onde é que entra cada servidor ou servidora? Da seguinte maneira: todo servidor ingresso no Município até o dia 9 de setembro de 2001 vai ficar no regime de repartição simples; e quem ingressou a partir do dia 10 de setembro de 2001 entra para o regime capitalizado. Portanto é para onde vai a contribuição do servidor, que lhe é descontada mensalmente: um vai para a conta da repartição simples e outro vai para o capitalizado.

E aí eu começo a fazer um pequeno esclarecimento de uma informação dada pelo Rena.n, que, no nosso entendimento, não se aplica. Nós entendemos que não há déficit. Na medida em que, quando foi criado o regime de repartição simples, se sabia que, com o passar do tempo, o número de pessoas aposentadas aumentaria e o número de pessoas ativas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

diminuiria. Portanto, essa diferença aconteceria. Já estava previsto desde o surgimento do Previmpa que chegaria um determinado momento em que teria um aporte muito maior para garantir o pagamento dos benefícios ao regime de repartição simples do que naquele período.

É importante dizer que até o surgimento do Previmpa a Prefeitura arcava em 100% com a contribuição do pagamento da aposentadoria. Com o surgimento do Previmpa, o servidor começou a contribuir, a participar com esse valor. Portanto, houve, para a Prefeitura, um duplo benefício, porque ela não paga mais 100%, tem a contribuição do servidor; *pari passu*, tem um pessoal que entra no regime capitalizado, e, logo no início, as pessoas vão entrando e vai demorar para as pessoas começarem a se aposentar. E isso faz hoje com que o Previmpa tenha no seu caixa R\$ 2,8 bilhões, quase R\$ 2,9 bilhões – patrimônio líquido final. São recursos, portanto, não há que se falar que o Previmpa é deficitário. É equivocado e acho que é até proposital para justificar uma série de ações que são ruins para o futuro da previdência e também dos aposentados e aposentadas do Município.

Quero lembrar que recentemente houve um reajuste no índice da alíquota de contribuição do servidor de 11% para 14%. Isso aconteceu em 2017, e havia inclusive um cálculo atuarial que apontava que não havia essa necessidade. Mas o Previmpa insistiu, junto com o governo Marchezan, na verdade foi o governo Marchezan que definiu que teria que se aumentar esse índice de 11% para 14%. Pois então, vejamos, agora nós chegamos, neste momento, e o governo municipal quer suspender a parcela patronal. Ou seja, o governo Marchezan não quer, no período de maio a dezembro de 2020, pagar a sua parcela. Mas o servidor, além de continuar pagando, teve esse reajuste que não era necessário. E um outro detalhe: ele joga essas parcelas, que podem ser pagas em até 60 meses, para a partir de janeiro do ano que vem. Vejam bem que o governo Marchezan se encerra em dezembro! Ele está jogando essa dívida para um outro governo, para uma outra gestão!

E outra questão que nos chama a atenção: nós estaríamos correndo o risco, neste momento, de abrir um precedente de uma prática muito delicada, muito preocupante, porque, afinal de contas, quem nos garante que esse dinheiro, de fato, retorna? Pode, daqui a pouco, um outro gestor, por motivo A, por motivo B, por uma situação X, Y ou Z, entender que não dá para pagar, tem que renegociar e a dívida vai rolando, vai rolando. E como fica

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

o futuro da previdência e o futuro da aposentadoria dos servidores? Isso é muito delicado, isso é muito complicado.

O Renan também falou na questão da receita do Município, da queda de arrecadação do Município. O governo Marchezan vem, ano após ano, dizendo que tem previsão de déficit. Vejamos bem: em 2017, ele apresentava uma previsão de um déficit de R\$ 782,6 milhões. E, depois, sabem quanto nós tivemos? Um superávit de R\$ 175,1 milhões. Em 2018, a previsão de déficit era de R\$ 989 milhões, e aí depois, constatamos que tivemos um superávit de R\$ 378,1 milhões. Agora, em 2019, ano passado, a previsão era de um déficit de R\$ 1,164 bilhão, mas na verdade, teve um superávit de R\$ 569 milhões. E não são números que eu estou inventando, isso a gente pega no Portal Transparência. Portanto, a Prefeitura, de 2017 para cá, teve um superávit de R\$ 2,925 bilhões, pelos números da própria Prefeitura, e agora vem querer justificar, em função da pandemia, que tem que deixar de pagar a parcela patronal do Previmpa, a contribuição patronal para o Previmpa, por conta de um possível déficit. Por que mais uma vez são os servidores, por que mais uma vez temos que colocar em risco a nossa previdência, por que temos que colocar em risco o futuro dos servidores e servidoras que nos deram durante muito tempo seu esforço, seu trabalho, sua dedicação em atender bem a população da cidade de Porto Alegre? Por que tamanha irresponsabilidade? O governo Marchezan, na prática, vem exercendo uma política temerária no que tange à questão financeira da Prefeitura, haja vista que nos anos de 2018 e 2019 o prefeito contraiu empréstimo bancário para pagar o 13º salário, sem necessidade, e com isso gerando um custo financeiro desnecessário para os cofres do Município de Porto Alegre. Mais uma vez uma ação praticada por este governo que coloca em risco a saúde financeira do Município. Esta tem sido a prática do governo Marchezan. E agora, com esta medida, veja bem, com a aprovação deste PLCE nº 007, ele pode colocar em risco não só o futuro da aposentadoria dos servidores, ele pode colocar em risco o próprio Previmpa. Se ele hoje busca encontrar argumentos para deixar de pagar as parcelas patronais, quem nos garante que, com base nesta ação... Nenhum governo até então meteu a mão desta forma como o governo Marchezan está querendo meter a mão no Previmpa. Como ficará o nosso futuro se outros governos tiverem a mesma prática?

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

Quando há uma dificuldade, algum problema, ou pelo menos argumentam que há um problema, alguma dificuldade, vão recorrer de novo ao dinheiro do Previmpa.

Quero lembrar, mais uma vez, que em 2017 foi aprovada a majoração do índice da contribuição dos servidores e das servidoras de 11% para 14% sem a menor necessidade. Este mesmo governo não diz neste PL para onde ele quer mandar esse dinheiro. Ele fala em pandemia, mas não comprou um único respirador, inclusive está sendo chamado, está envolvido num processo de *impeachment* onde vai ter que justificar o curso do dinheiro desviado da saúde, do qual está sendo acusado. Portanto, o governo Marchezan, do início ao fim, tem uma prática temerária no que tange ao aspecto financeiro da Prefeitura, e isso estamos vendo que também ameaça o Previmpa, o futuro desta autarquia e o futuro da aposentadoria de servidores e servidoras. Quero dizer para vocês que o governo Marchezan gosta muito de falar em perda de receita e tal, em déficit, mas entre 2004 e 2019 as receitas totais cresceram 58,15% ao passo que as despesas totais cresceram 39,37%. Para onde está indo o dinheiro da Prefeitura, governo Marchezan? Quer levar para o mesmo ralo a situação do Previmpa, e nós não podemos aceitar. Não podemos concordar com isso, não há justificativa, não há motivos para isso, e os vereadores e vereadoras da cidade de Porto Alegre têm a responsabilidade e o compromisso de serem os guardiões da estrutura pública municipal, e neste caso fazer a defesa do Previmpa para que ele se mantenha firme e que garanta o futuro e a aposentadoria de quem contribuiu e de quem tem dedicado muito do seu tempo à questão do serviço público da cidade de Porto Alegre. O demonstrativo da Secretaria Nacional de Previdência do Governo Federal aponta que o Previmpa tem a sétima melhor situação dentre as capitais brasileiras. Portanto, o Previmpa tem uma estrutura saudável, mas a estrutura dele precisa ser respeitada, a estrutura do Previmpa deve ser mantida desta forma, saudável, não pode daqui a pouco os governos começarem a querer meter a mão no dinheiro do Previmpa. Volto a lembrar, agora em julho de 2020 o Previmpa tem como patrimônio líquido final, peguei esse dado hoje no próprio site do Previmpa: R\$ 2 bilhões, 879 milhões, 701 mil, 254 com 54 centavos, ou seja, é muito dinheiro para muita gente querer crescer. Mas para que este prefeito quer o dinheiro, se ele já tem ali um superávit de mais de R\$ 1 bilhão, e ele quer, em meados da pandemia, justificar que não precisa pagar a contribuição previdenciária, mas não comprou um

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

respirador, não criou um hospital de campanha, não desenvolveu políticas para combater a pandemia, políticas contundentes que resolvessem e tivessem condições de, de fato, atender a população de Porto Alegre, aquela população que mais precisa. E, sob essa justificativa, ele quer meter a mão no dinheiro da previdência do nosso Município. Os vereadores e vereadoras da nossa capital não podem permitir porque não há justificativa, não há nenhum tipo de argumento que possa justificar essa medida que eu entendo que é uma medida temerária, e que pode, de todas as formas, colocar em risco o futuro do Previmpa e o futuro da aposentadoria de servidores e servidoras. Então, eu vou finalizando a minha fala aqui mais uma vez pedindo aos vereadores e vereadoras que vão votar que não deem esse cheque em branco ao prefeito, até porque o próprio CAD, Conselho de Administração do Previmpa, se posicionou contrário à aprovação desse projeto; se dependesse do Conselho de Administração do Previmpa, esse projeto não teria chegado à Câmara de Vereadores, porque lá nossos colegas representantes fizeram uma avaliação profunda desse projeto e não encontraram justificativas que possibilitassem ou indicassem o encaminhamento de um projeto desta monta à Câmara Municipal.

Portanto, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, peço aqui mais uma vez a rejeição deste PL porque ele poderá trazer sérios prejuízos ao Previmpa, aos servidores, às servidoras e, conseqüentemente, à capital de todos e todas gaúchas, que é a cidade de Porto Alegre. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Alexandre, da direção do Simpa. O colega Sérgio Brum, presidente da Astec e representante das associações profissionais do Município está com a palavra.

SR. SÉRGIO BRUM: Obrigado. Senhores vereadores, senhoras vereadoras, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Diretor legislativo, colegas municipais e municipais, senhoras e senhores presentes a esta audiência; venho a esta audiência pública representando as associações de servidores do Município de Porto Alegre, a Astec, a qual presido; a Acespa, a APMPA, a ASCONTEC, ASHPS, o CEHPS, a AGMPA, a ASEAD e a ATEMPA, para expressar a nossa preocupação com o proposto no PLCE nº 007/20, que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

pretende obter a autorização do Legislativo para que o Executivo use a contribuição patronal relativa aos segurados do Previmpa, referente ao período de maio a dezembro de 2020, para outras finalidades, justamente, neste ano atípico, em que a pandemia da Covid-19 imobiliza a cidade e permite deslumbrar problemas futuros na economia do país. Às vésperas da eleição para prefeito, pretende o Executivo atender outros compromissos com os recursos destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões dos seus servidores. Oferece como atualização dos recursos tomados, o pagamento da chamada meta atuarial, valor inferior ao que o Previmpa vem, historicamente, obtendo na aplicação desses recursos. O que nos espera, após a pandemia que estamos vivendo e ainda viveremos por algum tempo, é incerto em termos econômicos. O projeto prevê o pagamento dessa operação, que podemos caracterizar como um empréstimo em 60 meses. Ou seja, pretende assumir dívida para os dois futuros prefeitos pagarem. Diga-se de passagem, que constitui ilegalidade assumir esse compromisso no último ano do governo. Além disso, em 60 meses, poderá ocorrer aumento ou redução no quadro de pessoal da Prefeitura, modificando a situação atuarial e pondo em risco a capacidade do Fundo de honrar seus compromissos com aposentadorias e pensões. É preciso lembrar que o município de Porto Alegre tem dois regimes previdenciários bem distintos, administrados pelo Previmpa. O regime de repartição simples, constituído por aqueles que ingressaram na Prefeitura até 9 de setembro de 2001, cujo compromisso de pagamento de aposentadorias e pensões constitui dívida a ser paga pelo Município, visto que, até a data mencionada, constituía obrigação exclusiva da Prefeitura, sem que existisse até ali contribuição nem do servidor, nem do Município. O segundo regime é o de capitalização, com a formação de um Fundo a partir de contribuição dos servidores e da Prefeitura. Fundo este que é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram a partir de 10 de setembro de 2001. No regime de repartição simples, recolhe-se a contribuição dos servidores e o município, como uma amortização da sua dívida histórica, aporta o valor remanescente necessário ao pagamento das aposentadorias e pensões a cada mês. O fato de os servidores vinculados a esse regime, por disposição legal, contribuírem mensalmente para a previdência, já constitui uma redução da dívida do Município. No regime de capitalização, os servidores do município, como já dissemos, contribuem para o Fundo de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

Capitalização, mensalmente, e o fundo se responsabiliza pelos pagamentos das aposentadorias e pensões. Se num futuro não houver recursos suficientes nesses fundos, como serão pagas essas aposentadorias e pensões? A justificativa apresentada pelo Prefeito para esse empréstimo, de cerca de R\$ 70 milhões, é a queda na arrecadação de tributos próprios do município causada pela pandemia, que teria gerado redução nas receitas próprias no mês de abril. É isso que está lá escrito. Mas ao contrário dessa afirmação, constata-se pelo Portal Transparência, que de janeiro a maio, a receita da Prefeitura totalizou RS 3.057.298.936,20 bilhões, ante a uma despesa total de RS 2.295.295.425,93 bilhões, representando um superávit financeiro até ali de RS 762 milhões. Como afirma o Conselho de Administração do Previmpa, ao propor a suspensões das contribuições patronais devidas, sem demonstrativos financeiros e contábeis que comprovem a real necessidade desta medida, o Executivo Municipal trata a Câmara de Vereadores de maneira desrespeitosa e chantageia o Legislativo a assinar um cheque em branco, em prejuízo dos interesses previdenciários dos servidores municipais e em prejuízo da boa gestão financeira da Prefeitura. Importante salientar que o envio desse projeto de lei à Câmara Municipal, por parte do Executivo, como já afirmou o colega Alexandre, desrespeitou as prerrogativas do Conselho de Administração do Previmpa, ao qual compete, com base no art. 8º da Lei Complementar nº 478 de 2002, “manifestar-se, previamente acerca da alteração da política da previdenciária”. O que o PLCE nº 007/20 pretende é obter recursos do Fundo de Capitalização, contraindo um empréstimo com ele cuja garantia é a instabilidade no pós-pandemia. E com qual objetivo? Executar obras e serviços na cidade que facilitem a reeleição do atual Prefeito e criar mais uma dívida para o futuro? E, dependendo desse futuro, os senhores e as senhoras serão solicitados a autorizar, como já aconteceu em passado recente, em relação a outra dívida com a autarquia previdenciária, um aumento de prazo para pagamento desse empréstimo, comprometendo ainda mais a capacidade de o Fundo honrar seus compromissos.

Por todo exposto, pedimos aos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa, que não permitam que o destino de milhares de vidas, que contribuem mensalmente para construir um futuro seguro, para si e para as finanças públicas da cidade, seja comprometido com

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

essa atitude do Poder Executivo, abrindo perigoso precedente de apropriação de recursos previdenciários para outras finalidades. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PEREZ (Diretor Legislativo): Obrigado, colega Sérgio Brum. O Sr. Adelto Rohr está com a palavra.

SR. ADELTO ROHR: Boa noite, Ver. Pujol, em seu nome quero cumprimentar os demais vereadores, boa Alexandre e Brum, em nome de vocês quero cumprimentar todos os colegas que estão assistindo esta audiência pública e aproveitar para pontuar algumas coisas que já foram levantadas, tanto pelo Alexandre quanto pelo Brum. Primeiro, eu tenho dito há bastante tempo, nessa discussão previdenciária, que a previdência é uma discussão de gerações. Ela não pode ser discutida como fluxo de caixa. E também nós não podemos trabalhar com grandezas diferentes quando a gente vai justificar os projetos. O que eu quero dizer com isso? O governo, e o Brum acabou de falar, colocou, na exposição de motivos, que a justificativa do projeto era uma previsão orçamentária de redução da arrecadação do Município, para justificar um projeto de jogar essa dívida para um próximo governo. Acredito que não consta no projeto um elemento que eu acho importantíssimo: nós estamos pedindo autorização da Câmara de Vereadores para jogar uma dívida para o próximo prefeito, no último ano de governo, e uma dívida que vai ser paga em cima da avaliação atuarial que vai ser feita pelo Previmpa, para que não tenha prejuízo do regime de capitalização. Ora! O prefeito está propondo arrecadar, pelos dados do Renan, R\$ 70 milhões, para que o próximo prefeito pague com juros em cima da avaliação atuarial lá no futuro – o próximo prefeito! É uma dívida maior do que a dívida contraída neste ano nos moldes do sistema bancário que a Prefeitura teria condições. É importantíssimo que isso venha dentro do projeto para ser analisado. Por isso o Conselho de Administração se manifestou contrariamente, e foi sonegada essa informação pelo Renan, porque o Renan disse que teve avaliação da Procuradoria do Município favorável, avaliação da Procuradoria da Câmara favorável, mas ele não disse que o Conselho de Administração do Previmpa se manifestou contrariamente a esse projeto, por conta do que já foi apontado, do que foi levantado. O que nós não podemos é, como disse o Brum, colocar em risco o futuro do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

Previmpa. Com esse jogo de empurra-empurra, a gente está, na verdade, fazendo o quê? Criando um fluxo de caixa agora e jogando uma dívida para o futuro, nada diferente do que foi feito até hoje com o INSS, que utilizou recursos da previdência para fazer outras obras que eram importantes – a gente não diz que não eram importantes – para o País e, quando faltou recurso para a previdência, não tinha de onde tirar. Justifica-se, então, a reforma da previdência, aumento de alíquota de contribuição para os trabalhadores, e os patrões acabavam não arcando com mais, na verdade, acabavam diminuindo com as suas contribuições. A Prefeitura está propondo exatamente a mesma lógica, colocando em risco o futuro do Previmpa, a sanidade financeira do Previmpa está em risco, no futuro, com conta para outros gestores para que ele tenha fluxo de caixa agora. Nós temos que trabalhar com os valores: R\$ 72 milhões significa quanto? É apenas o dobro do que o prefeito gastou com publicidade este ano. É isso que nós temos que falar, nós temos que deixar claro: a Câmara de Vereadores vai aprovar um projeto desse para justificar que o prefeito tenha, além do recurso da publicidade paga, recurso para mais obras que ele deixou de fazer ao longo do tempo e foi jogando para deixar para fazer agora, no último ano de governo. É disso que a gente está falando. Nós não podemos permitir que os projetos de previdência cheguem na Câmara sem as informações devidas e adequadas. O que eu quero dizer com isso? Quando foi aprovado, em 2017, o projeto que aumentou a alíquota de contribuição para os servidores, a Prefeitura, no regime capitalizado, tinha uma contribuição, uma alíquota de 18%; quando o prefeito apresentou o projeto de previdência complementar – que não está regulamentado ainda e que nós chamamos de fundo falido de previdência, o projeto de previdência complementar é um fundo falido, e os vereadores o aprovaram –, neste projeto, a avaliação atuarial colocou, dentro do projeto, está lá no processo em que isso foi avaliado, que a alíquota patronal passava a ser de 15%. Portanto, nós temos que fazer essa avaliação, e essas informações não chegaram de forma completa para a Câmara, não permitindo que os próprios vereadores pudessem fazer a avaliação adequada dos projetos. É isso que nós somos contra, por isso que o Simpa, por isso que os servidores, por isso que o Conselho de Administração tem se manifestado contrariamente a esses projetos que são nocivos à segurança jurídica do Previmpa ao longo do futuro.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, colega Adelto. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa noite a todos e todas; uma saudação ao Presidente Pujol; uma saudação também aos colegas municipais e municipais, através de suas representações; e aos colegas vereadores que estão presentes na audiência. Confesso para vocês que não, com todo o respeito às falas que me antecederam, entro mais – já entrei, confesso – numa tentativa de um debate técnico, financeiro, orçamentário; tentei fazer isso em outras audiências públicas e ficou muito claro que o governo sempre maquiou e escondeu os dados. Essa lógica de sempre superestimar déficit foi recorrente, inclusive em audiências públicas. Portanto, o debate aqui não é técnico, financeiro, orçamentário, e, sim, um debate político, como o Adelto acaba de trazer, e eu preciso fazer uma fala eminentemente política, analisando o governo já no seu final, em que a quebra de confiança e a política, Alexandre, tem muito a ver com isso: com uma relação de confiança, mesmo em campos opostos, que se constrói entre Executivo e Parlamento, sobretudo no momento da pandemia. A pergunta que fica aqui – devo falar em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, que provavelmente falará aqui também, vejo o Oliboni, nosso líder da oposição – é: o que o prefeito tem a dizer em relação ao anúncio que ele fez na Folha de São Paulo, em dezembro do ano passado, com a frase “as reformas que o Brasil precisa Porto Alegre já fez”? Onde está o ajuste fiscal que ele tanto se gabou? Ele usou o dinheiro público para fazer essa propaganda, e agora vem recorrer aqui de uma pedalada. Pedalada que, lá em 2016, já foi trazida aqui, a Câmara já analisou um processo idêntico em 2016; pois bem, se isso é uma forma de dizer que agora os vereadores que votaram unanimemente lá em 2016 devem reproduzir isso, eu pergunto se o Marchezan se arrepende do voto que deu a favor do golpe na Presidenta Dilma, porque se a política é uma mera reprodução de atos, independentemente do contexto, então está aí o prefeito, neste momento, sofrendo um processo de *impeachment*. Então, é uma fala extremamente política, porque me parece que argumentos técnicos não faltam, e aqui se trata, sim, da análise de um governo que quer pedalar – como disse o Brum – por 60 meses, serão dois governos que assumirão uma responsabilidade deixada pelo prefeito, no final da sua

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

gestão. Seremos contrários, fizemos emendas ao projeto, mas, no mérito, somos contrários, porque não aceitamos que o governo passe a mão na previdência dos servidores e servidoras do Município. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa. O Sr. Alberto Terres está com a palavra.

SR. ALBERTO TERRES: Boa noite a todos e todas, sou servidor da área da saúde, ex-diretor do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre. Primeiramente quero, em nome da colega Néia Uzon, cumprimentar todas as mulheres que aqui estão; cumprimento nosso colega, o diretor legislativo Luiz Afonso, todos os colegas que participam desta audiência pública, os vereadores e as vereadoras. Eu quero dizer que, infelizmente, a nossa categoria continua lutando contra a retirada de direitos. Desde março, o mundo, a população, a humanidade está lutando contra o coronavírus, que está assolando a humanidade; mas nós, servidores do Município de Porto Alegre, desde janeiro de 2017, estamos lutando contra um vírus chamado Marchezan e lutando contra um vírus chamado Bolsonaro. Então nós já estamos na luta há muito tempo, nesse combate contra esses coronavírus.

Eu quero dizer que o Marchezan, além de desrespeitar a Câmara de Vereadores, desrespeitar os funcionários, vem atacando cada um de nós desde o início. Ele não repôs a inflação; retirou direitos do nosso plano de carreira; colocou a categoria em greve, nas maiores greves da história dos municipários, prejudicando não só os trabalhadores, mas também a cidade de Porto Alegre. Todas as greves que nós fizemos, todos os movimentos são de responsabilidade exclusiva do prefeito, que não se cansa de retirar direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

A exemplo do Marchezan, nós temos o Bolsonaro, que agora vem com uma reforma administrativa, com uma grande mentira dizendo que ela só atacará os próximos servidores, Ver. Oliboni, o que nós sabemos que não é verdade. A reforma administrativa do Bolsonaro retirará direitos também dos atuais servidores, porque os prefeitos e os governadores terão que regulamentar, se for aprovada a reforma administrativa do Bolsonaro. Isso vai atacar todos os servidores.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

Em Porto Alegre, nós não tivemos reposição da inflação; não houve investimento nenhum na cidade de Porto Alegre durante esses anos – a não ser agora nos últimos meses; houve o aumento do IPTU; houve o aumento da alíquota da previdência de 11% para 14%. Sabemos, conforme relato dos companheiros aqui – Alexandre Dias, Sérgio Brum e Adelto –, que existe um superávit. Eu cumprimento os colegas que me antecederam pela excelente explanação; também cumprimento o Sindicato dos Municipários por ter solicitado esta audiência pública para dar a oportunidade de a categoria se manifestar mais uma vez. Então, sabemos que existe superávit na Prefeitura de Porto Alegre, mas o prefeito Marchezan tem essa sanha de atacar os servidores públicos, que, neste momento, são os principais combatentes da pior praga do planeta, que é o coronavírus, que está assolando a população. São trabalhadores da educação, da assistência social, da saúde, do DMAE, enfim, de todos os setores da Prefeitura que atendem a população de Porto Alegre. Mas, além de nós estarmos trabalhando, garantindo as políticas públicas para defender a população, nós temos que estar aqui para nos defender do vírus chamado Marchezan. Para concluir, eu solicito aos vereadores e vereadoras desta Casa que nos ajudem a combater o coronavírus, que já matou milhares de pessoas neste País, no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre; mas que também reprovem o PLCE nº 007, ajudando a combater o vírus Marchezan. É necessário, é fundamental o combate ao coronavírus e o combate ao “corona Marchezan”. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, colega Alberto Terres. O Ver. Roberto Robaina está com a palavra.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, diretor Luiz Afonso. Eu espero que a gente não se acostume com este tipo de audiência, com este tipo de reunião, porque audiência pública sem o público se encontrar é a negação do próprio espírito da audiência pública, porque o sentido do encontro, de poder exercer a pressão da organização social popular sobre as instituições do nosso regime político é o princípio básico da ideia de audiência, e este tipo de reunião, infelizmente, não permite esse tipo de pressão. Por outro

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

lado, nós temos uma situação política em que o governo, como os oradores anteriores falaram, é um governo nefasto para os serviços da cidade. É inacreditável o que o prefeito Marchezan fez ao longo da sua gestão, do início ao fim, atacando os servidores públicos e atacando o serviço público, desqualificando o serviço público, inclusive, adjetivando do modo mais vil e desrespeitoso os servidores públicos. Agora, depois de desqualificar, depois de atacar, quer justamente se apropriar da poupança dos servidores públicos. É inacreditável a vergonha, o descaramento desse prefeito. Depois de praticamente ser um Collor de Porto Alegre – o Collor tinha aquela ideia de chamar os servidores de vagabundos, de marajás –, depois de desrespeitar os servidores, ele quer simplesmente se apropriar dos recursos que são dos próprios servidores. É lógico que não se pode aceitar isso em hipótese nenhuma! Mas há uma situação boa. Em que sentido? O governo está em crise! Felizmente, este governo está em crise. Este governo, que tanto atacou o serviço público, agora, tem, sim, a possibilidade de ter um *impeachment* contra ele, isso é um fato real. Eu, depois de muita resistência, tive a satisfação – foi muito difícil, mas foi uma satisfação, na verdade – de comandar uma comissão parlamentar de inquérito que provou ilegalidades no governo, que provou tráfico de influência – isso foi provado! –, que provou advocacia administrativa a favor de um empresário que foi para a Procempa e para a Carris para defender os seus interesses privados. Um empresário que já tinha fraudado no DAER, que era já processado por inquérito e por investigação da Polícia Civil em crimes contra corrupção aqui na cidade de Porto Alegre, e o cara estava lá: diretor técnico da Procempa e presidente do conselho administrativo da Carris, braço direito do Marchezan. Isso foi em 2017, mas a lógica do governo o tempo inteiro foi essa, uma lógica de ataque ao serviço público e de defesa, única e exclusivamente, de interesses empresariais – alguns desses interesses empresariais tremendamente suspeitos.

Agora, numa situação mais de finaleira do governo, o governo teve uma crise com o conjunto da Câmara de Vereadores, não foi só uma crise com a oposição. Evidentemente, o Marchezan não é o Bolsonaro, nada pode se comparar com o Bolsonaro. O Bolsonaro, na questão da pandemia, por exemplo, tem uma política de genocídio do povo brasileiro. O Bolsonaro tem uma ideologia que vem do nazismo: que os fortes sobrevivem e que os fracos morram. É uma certa ideia de raças superiores. Então ele deixa que a pandemia seja

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

o elemento de eliminação da população. É inacreditável isso! Nós estamos em um nível de atraso brutal com o Bolsonaro. O Marchezan não é isso, não dá para dizer que é a mesma coisa, mas o Marchezan tem um nível de ataque ao serviço público que é igual ou pior. E o Marchezan tem um autoritarismo muito acentuado, tão acentuado que provocou uma crise na sua própria base dentro da Câmara.

Então, eu acho que agora temos um desafio – isso é quase um encaminhamento, é quase uma proposta –, eu acho que nós estamos em condições de derrotar esse projeto. Não acredito que a Câmara de Vereadores vote um projeto que é um aval para o prefeito se apropriar do dinheiro do servidor. Eu não posso acreditar que a Câmara Municipal, que acabou realizando uma comissão parlamentar de inquérito, que permitiu que a CPI fosse concluída, que se fizesse um relatório... Esse relatório foi votado por oito a dois, só os dois fiéis escudeiros do Marchezan, o Mauro Pinheiro e o Ramiro, que acompanharam a defesa do Marchezan, e uma Câmara de Vereadores que aceitou a admissibilidade de um pedido de *impeachment*, que obviamente, será votado de acordo com a política e de acordo com a lei, porque é evidente que um processo de *impeachment*, assim como a CPI, é um processo político. Então, é preciso, politicamente se ter posição, mas ela também é um processo jurídico. Portanto, é preciso ter claramente provas e ilegalidades do Executivo. No caso da CPI, isso eu atesto porque comandeí a investigação, se confirmaram; agora nós estamos com a Comissão Processante que está analisando essa questão ligada à saúde, ao desvio de recursos; eu acho que foi um desvio, pelo que conheço. Mas acho que a Câmara vai ter que se debruçar e como Câmara de Vereadores tomar uma posição, mas no meio de uma crise como essa não é possível que a Câmara de Vereadores dê um sinal a favor do governo se apropriar de recursos que não são do governo. Então, eu acho que vale muito a pena as entidades dos servidores fazerem uma conversa com cada bancada - a bancada do PSOL evidentemente vai votar contra. Mas fazer uma conversa com cada uma das bancadas. Eu acredito que uma conversa com cada uma das bancadas vamos reunir as condições de rejeitar esse projeto. Estou sendo otimista, e realmente, numa situação como estamos é muito difícil ser otimista, mas estou otimista com a derrota desse projeto. Eu acho que o prefeito Marchezan perdeu as condições de governabilidade, por ser um governo contra o povo, contra os servidores, mas também por ter sido um governo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

autoritário que acabou desconstituindo a sua capacidade de governar e de compor com a própria Câmara de Vereadores.

Então, eu vejo esse cenário como um cenário favorável para derrotar essa proposta do governo, acho muito importante derrotá-la e acho que com uma articulação junto com os partidos políticos essa derrota se concretize. É isso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Robaina. O próximo inscrito é o colega João Ezequiel da Silva.

SR. JOÃO EZEQUIEL DA SILVA: Diretor, Luiz Afonso, eu vou pedir licença para usar o áudio, porque a minha câmera não está abrindo, estou com um probleminha. Ok?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Fica tranquilo, sem problema.

SR. JOÃO EZEQUIEL DA SILVA: Ok. Uma boa-noite a todas e todos aqui presentes; uma boa-noite ao Presidente Pujol, ao Diretor Luiz Afonso, os demais vereadores, aos meus colegas que muito bem colocaram essa questão sobre o Previmpa. Quero iniciar dizendo que, de fato, o que todos os colegas trazem aqui, é que nós temos uma situação, uma relação com este governo, desde o dia em que o Marchezan botou os pés no Paço Municipal não fez outra coisa senão atacar essa categoria dos servidores e servidoras municipais de Porto Alegre e atacar o próprio serviço público, isso está muito evidente, e as servidoras e servidores comemoram o andamento dessa CPI, que é presidida pelo Ver. Roberto Robaina que está aqui conosco, e também pelo *impeachment* que está em andamento na Câmara. Esses dois processos estão demonstrando que de fato as medidas do governo Marchezan não são apenas contra os servidores, contra a cidade, mas também elas têm um cunho de ilegalidade. Isto está começando a ser provado nesses processos que estão em andamento. Os servidores municipais de Porto Alegre comemoram e apoiam esses dois processos. E queremos dizer o seguinte, e me dirijo ao representante do governo, Renan Aguiar, que está aqui presente, que fez a defesa desse PL nº 007/20, que é muito engraçado, não é, Sr. Renan, que lá, quando foi para aumentar a nossa contribuição

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

previdenciária de 11 para 14%, o argumento era de que a previdência estava quebrada, e que, portanto, as servidoras e servidores tinham que contribuir com um percentual maior. Aí chegamos agora ao final desse governo, esse mesmo governo que aumentou a nossa previdência agora vem explicar para nós nesta audiência pública que existe sim um superávit na nossa previdência. Então, fica complicado isso, porque é um discurso A para tomar medida A, e um discurso B para tomar medida B, mas sempre no sentido de abocanhar os direitos e os recursos da própria categoria de municipais.

Então eu quero deixar aqui a posição do Simpa, eu sou Diretor-geral do Simpa, a nossa posição de ter pedido essa audiência pública, é importante deixar registrado que nós inclusive, entramos na Justiça porque entendemos que esta audiência pública, na verdade, deveria ser pública, mesmo, ou seja, presencial, e se ela não pudesse ser realizada agora neste momento de pandemia, então que se aguardasse para um momento propício de realização, então, desta audiência pública. Por isso estou aqui trazendo uma explicação dos motivos pelos quais fomos para a Justiça sim questionar esse formato de audiência pública. Pois bem, ela está acontecendo, e possivelmente dias após a realização desta audiência de hoje, vai a votação esse projeto, e aí nós queremos solicitar a todas as vereadoras e vereadores que, de fato, tendo em curso uma CPI, tendo em curso um *impeachment* contra esse governo, sinceramente, gente, honestamente, não dá para passar nenhum projeto do governo que venha no sentido de captar recursos, porque, como muito foi bem colocado aqui, a Prefeitura tem um superávit, que inclusive usou dinheiro da saúde, como está constatado no processo do *impeachment*, usou dinheiro da saúde para propaganda. No finalzinho do ano passado o Simpa também entrou na Justiça para evitar a continuidade daquelas propagandas do Marchezan que inclusive estavam para fora do Estado, estavam em outros estados da federação. Então, várias e várias medidas do Marchezan que vêm desde 2017, sempre vêm nesse sentido de diminuir os serviços públicos, de atacar os direitos dos servidores e servidoras. E, portanto, nós temos que impedir essa escalada. Não é possível que ainda ao final deste governo, este governo politicamente desmoralizado, desmoralizado, ele ainda tenha a audácia de seguir nos seus ataques às servidoras e aos servidores públicos municipais de Porto Alegre. E quero dizer aqui, que em plena pandemia, e falo aqui em nome das servidoras e dos servidores, dos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

serviços essenciais, da saúde, da FASC, do DMAE, do DMLU, e de outras áreas, que estão abandonados, estão abandonados! O Simpa teve que fazer uma campanha para distribuição de EPIs, equipamentos de proteção individual aos servidores e servidoras dos serviços essenciais. As servidoras e os servidores dos serviços essenciais não têm sequer a testagem ao coronavírus! Vocês imaginam, na saúde, onde tu tens laboratórios próprios, e o governo Marchezan não proporciona a testagem dos servidores que têm contato com quem positivou ao coronavírus. Muitos dos servidores e servidoras fazem por conta própria a testagem, tirando do seu próprio bolso para poder fazer a testagem. Então, todo esse bojo de ataques ao serviço público e aos servidores têm que cessar. E aí nós fazemos um apelo a cada vereadora e a cada vereador: Basta! Basta de sugar os servidores e as servidoras públicas municipais. Está na hora de nós darmos um basta nisso. Chega de Marchezan. Está na hora de nós tomarmos um outro rumo nesta cidade. Então é importante que a partir de agora a Câmara não só apoie o processo de *impeachment* e a CPI que está em andamento, mas que também barrem essa escalada de ataques ao serviço público e aos servidores públicos municipais. O brigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, colega João Ezequiel. Estão inscritos os vereadores, pela ordem, Ferronato, Adeli, Oliboni e Comassetto; também está acompanhando a sessão a Ver.^a Lourdes Sprenger. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Em primeiro lugar, quero trazer o meu abraço ao nosso ilustre Presidente Pujol; a ti, Luiz Afonso, pela condução dos trabalhos; aos vereadores que se encontram conosco nesta audiência pública agora à noite e a todos os participantes desta audiência, especialmente aqueles que nos antecederam aqui nas suas manifestações e trazendo um abraço e mandar uma mensagem a todo servidor público do Município de Porto Alegre. Eu estou aqui para trazer uma mensagem, já tenho me manifestado vem de muito longe. Voto contra o projeto. E quero me servir, em primeiro lugar, da questão de servidor público que sou e que tenho acompanhado a história da Previdência Social em nível de União, Estado e Município, a previdência pública e a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

previdência privada. São décadas em que se retiraram recursos do sistema previdenciário, recursos financeiros. Retiraram-se recursos para toda e qualquer medida que se buscou lá no passado e no presente e, quando chegou num determinado momento da história, nós, servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, pagamos o pato, porque se desviou recurso de forma honesta e também, muitas vezes, se roubou bastante e, no final da história, se chegou no momento dessas reformas previdenciárias, todas – sem exceção – tirando direito dos servidores públicos. Retira-se dinheiro da previdência hoje e, daqui a vinte, dez ou oito anos ou quinze, tenho certeza que o culpado será, pela falta de dinheiro, o servidor público, como sempre aconteceu. Essa é a primeira observação. Não dá para mexer no recurso que, para mim, é sagrado, da previdência dos trabalhadores. Não dá para mexer! A outra observação, ela vem daquilo que o Ezequiel, que me antecedeu, falou, e com propriedade, que se aumentou a alíquota da Previdência Social da União, dos Estados, do Estado do Rio Grande do Sul e no Município de Porto Alegre, na velha premissa de que faltava dinheiro para a sustentabilidade... (Problemas na conexão.)

Que explicação temos agora? Há bem pouco tempo atrás, menos de dois anos, dois anos e pouco, nós aumentamos as alíquotas para 14%, no Estado chegam a 19%, aumentamos as alíquotas para sustentar o sistema e, como num passe de mágica, agora o sistema se sustenta e não se precisa pagar a parte do empregador. Não é uma explicação que me atrai, não. Qual é a necessidade dessa suspensão? Seria o déficit aqui do Município? Nós temos uma série de outras proposições, ou melhor, possibilidades de superar esse déficit, repito, para concluir, sem mexer no fundo de previdência do servidor público de Porto Alegre, que é sagrado. Portanto, repito também, voto contra o projeto. Tenho certeza, os servidores municipais, que nós... (Problemas na conexão.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O senhor já concluiu, vereador?

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Já concluí, obrigado. Um abraço a todos.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ferronato. O colega, Sr. Edmilson Todeschini, presidente do Conselho de Administração do Previmpa, está com a palavra.

SR. EDMILSON TODESCHINI: Boa noite! Boa noite, Ver. Pujol, Presidente da Câmara; boa noite, Luiz Afonso, diretor legislativo; boa noite, vereadores e vereadoras; boa noite, prezados municipais. Eu falo pelo Conselho de Administração do Previmpa, do qual sou conselheiro eleito e presidente. O Conselho da Administração do Previmpa é um conselho deliberativo, repito essa palavra: deliberativo. Ele é deliberativo por expressa disposição da Constituição Federal, art. 194, inc. VII, que determina que a previdência será gerida com a participação dos trabalhadores, seja o Regime Geral de Previdência, sejam os regimes próprios a exemplo do regime de Porto Alegre gerido pela autarquia Previmpa. Também o conselho deliberativo, por expressa determinação do art. 8º da Lei Federal nº 9.717 de 1998, e o art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre atribui o poder deliberativo aos conselhos em geral entre os quais o conselho do Previmpa. Por fim, a Lei Complementar nº 478, que instituiu a autarquia Previmpa, classificou o conselho como órgão superior de deliberação colegiada. Portanto, o conselho não opinou; o conselho decidiu, no seu poder deliberativo, não autorizar o Poder Executivo a enviar este projeto à Câmara Municipal. É preocupante a postura do diretor-geral da autarquia, Sr. Renan, que tem as suas atribuições descritas lá na Lei nº 478, art. 27, inc. V; uma das atribuições do diretor-geral é cumprir as deliberações do conselho superior. Ao invés de cumprir as deliberações do conselho superior, ele vem aqui fazer exatamente o contrário, desprezar a deliberação do conselho superior e pedir a aprovação do projeto que foi rejeitado pela instância máxima da autarquia Previmpa. É uma conduta que beira a improbidade administrativa. Vamos lá. E por que o conselho deliberou contrariamente? Ele deliberou contrariamente, porque o projeto é contra o interesse público, neste caso, temos uma evidente colisão do interesse do Município com o interesse do governo municipal. A aprovação deste projeto é de interesse apenas do governo Marchezan Júnior, mas não é de interesse municipal. E qual é o interesse municipal? A preservação do equilíbrio financeiro da autarquia Previmpa. E o interesse do governo é outro. É fazer obras

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

eleitoreiras e fazer propaganda em período eleitoral. Pois bem, como o conselho não autorizou, este projeto está viciado na origem, porque a iniciativa de projeto de lei que toca no Orçamento do Poder Executivo - e a autarquia Previmpa integra o Poder Executivo - é de prerrogativa do prefeito. Só que essa prerrogativa do prefeito de iniciar o processo legislativo em matéria previdenciária não é plena! A própria Constituição limitou o poder do chefe do Executivo, no caso o prefeito de Porto Alegre e outros prefeitos e outros governadores, de iniciar um processo legislativo. Limitou ao exigir deliberação do conselho previdenciário, conselho deliberativo, aquele que eu presido, para o qual fui eleito, juntamente com uma série de colegas, entre os quais o colega Sérgio Brum, que me antecedeu, e outros colegas conselheiros e conselheiras. Pois bem, é preocupante essa postura contrária, porque esse dinheiro pertence aos municipais, pertence a uma finalidade, a finalidade previdenciária. Esse dinheiro não pertence ao governo de ocasião. No momento, o governo de ocasião é o governo do Marchezan Júnior; no ano que vem, teremos outro governo; não pertence a nenhum governo, nem do passado, nem do presente, nem do futuro. É um dinheiro gravado numa finalidade e não pode ser retirado daquela finalidade. Eu vou mais longe, reiterando o que já foi aqui falado no sentido de que esse dinheiro, que não é do governo Marchezan Júnior, ele vai comprometer mandatos futuros. Ele vai comprometer sim: ele vai fazer um alívio de caixa agora, mas terá que ser pago, por isso é interesse apenas do governo, ele é justificado pela pandemia do coronavírus. No entanto, a forma que foi elaborado esse projeto, ele não vincula a verba a ser economizada à saúde pública. Ele manda para o caixa geral, e, no caixa geral pode ser aplicado em obras eleitoreiras, como está ocorrendo na cidade agora, ou pode ser aplicado, inclusive, em propaganda pessoal, partidária e política, na reeleição do próprio prefeito. Essa mesma Lei Complementar Federal nº 173, de maio do corrente ano, ela atribui aos municípios um valor extra de repartição tributária no valor de R\$ 23 bilhões, R\$ 23 bilhões para ser partilhado entre todos os municípios brasileiros. A quota destinada ao município de Porto Alegre foi de R\$ 192,99 milhões, faltou pouco para R\$ 193 milhões. Essa verba está sendo repassada em parcelas de R\$ 47 milhões ao mês ao município de Porto Alegre, para compensar as perdas decorrentes da pandemia do coronavírus. Toda essa realidade econômica, ela evidencia o quê? Ela evidencia que esse dinheiro não é necessário para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

manter o equilíbrio financeiro, é um dinheiro que o governo municipal de Porto Alegre, do momento, tem que se apropriar da previdência para outra finalidade não previdenciária, como bem falou o Ver. Ferronato.

Muito bem. Então, em defesa do interesse público, nós, do Conselho de Administração, decidimos, nós não opinamos, nós decidimos não autorizar o Poder Executivo a enviar o projeto. Ele enviou assim mesmo o projeto à Câmara, um projeto viciado, porque o poder do prefeito em matéria previdenciária é limitado à aprovação do conselho colegiado de trabalhadores, no caso, o Conselho de Administração do Previmpa, e foi enviado com esse vício. Este projeto, se aprovado, espero que não seja, ele terá um vício muito sério, ele poderá ser desconstituído pelo Poder Judiciário. Era isso o que eu tinha para falar. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, prezados ouvintes, a bem do interesse público, nós, do Conselho de Administração do Previmpa, pedimos a rejeição desse projeto. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, colega, Edmilson Todeschini. Antes de passar a palavra para o próximo inscrito, que é o Ver. Adeli Sell, registramos as presenças, nesta reunião, dos Vereadores Prof. Alex Fraga e José Freitas, que nos acompanham desde o início. Com a palavra o Ver. Adeli Sell.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa noite a todas e todos; como foi dito pelos municipais, desde a primeira intervenção, do Brum, até o Todeschini, os colegas vereadores também, este projeto está eivado de problemas, inclusive sob as ordens administrativa e jurídica. Não tem, como acabou de dizer o Todeschini, o aval do Conselho de Administração, como também acredito que ele afronta um artigo da Lei Orgânica do Município, pois, neste período, na minha opinião, não se poderia estar debatendo esse tema, que mexe numa questão estrutural do Previmpa. Estrutural, faz parte da organização interna da administração pública de Porto Alegre. Eu não vou me alongar sobre isso, está pacificado que este projeto está equivocado, este dinheiro não tem controle, assim como não tem controle... O governo perdeu, na semana passada, R\$ 60 milhões do Centro de Eventos, perdeu R\$ 130 milhões do saneamento, tem o problema do Mercado Público parado. O governo afrontou o tempo inteiro a Câmara Municipal de Porto Alegre, enviando projetos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

inconstitucionais, fazendo gato e sapato desta administração, é um caos o que tem na cidade. Nós temos falado com os nossos outros 35 colegas vereadores, num diálogo sobre este projeto, como o da Procempa e tantos outros. Nós temos tido posicionamentos claros e vamos dizer o que já disseram outros colegas: este projeto vai ser barrado pelo voto dos vereadores, não passará. Não se preocupem, não chegará à justiça, porque, do alto da sua importância, do lugar que ocupa o Legislativo, nós vamos derrotar todos os projetos do Executivo que afrontam o serviço público e que espezinham os servidores. Em defesa do serviço público, em defesa dos servidores, pela legalidade, pelo direito, vamos derrotar o Projeto nº 007. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O próximo inscrito é o colega Luiz Borba.

SR. LUIZ BORBA: Minha saudação aos vereadores, minha saudação aos demais colegas da Prefeitura, minha saudação aos demais participantes. Eu sou servidor há 20 anos, no Departamento Municipal de Habitação, o DEMHAB, e falo em nome da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do DEMHAB. Tenho a pretensão de falar também em nome de todos os servidores do DEMHAB, que vivem uma situação muito crítica. Uma autarquia que já foi ponta de lança no trabalho com habitação de interesse social no Brasil e na América Latina, que já foi condutora da ação social de Porto Alegre está numa situação terrível, de completo sucateamento e abandono de políticas públicas relativas ao setor. Eu tenho certeza de que quem se inteirasse hoje dos detalhes de como funciona o DEMHAB estaria tão preocupado quanto nós, servidores do DEMHAB, com o abandono do seu público-alvo, as comunidades mais necessitadas de habitação de interesse social da cidade.

Dito isso, eu faço questão de frisar que nós não podemos continuar mistificando a questão do déficit da previdência, especialmente se nós falarmos em termos de Porto Alegre. Não existe déficit, sob qualquer ângulo que se olhe, no Previmpa e nos seus regimes em Porto Alegre. O regime de repartição simples está regado em lei, e os aportes financeiros que são feitos todo mês para complementar a arrecadação própria, eles são previstos no orçamento anual. Então, não pode haver déficit sobre isso. Poderia haver déficit na

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

execução orçamentária, mas não há. O prefeito se jacta, anos após ano, de superávits do exercício orçamentário de cada ano que finda. Não há déficit no regime de repartição simples, que é, intrinsecamente, equilibrado por força de lei e por força de obrigação legal e histórica em que ele está assentado. Também o regime capitalizado, por muitos fatores, por ser bem gerido e por ter havido um aumento da sua alíquota de três pontos percentuais, agora, finalmente, depois de muito insistirmos, o Previmpa, atendendo, inclusive, à legislação específica, a regramento próprio, faz um cálculo atuarial em que, finalmente, mostra um superávit atuarial no regime capitalizado. Então, falar em déficit em relação ao Previmpa é uma mistificação que precisa acabar. Por outro lado, pelo Previmpa e por seus regimes estarem muito bem, obrigado, não há justificativa para que se crie essa dívida. Não é por isso que tu vais mexer na estrutura do fundo e captar recursos para gastos ordinários não vinculados a qualquer tema, a qualquer Covid ou a qualquer crise sanitária para um pagamento que vai perpassar por dois mandatos futuros. Não justifica isso. O Previmpa está bem, o prefeito não reconhece isso, mas ao mesmo tempo quer, de forma inédita, tomar dinheiro do seu fundo capitalizado. Não pode haver confusão entre o parcelamento de uma dívida existente no passado, como foi aqui relatado, com uma dívida que quer se criar agora. Não é possível esse tipo de comparação. Então, nós entendemos, por parte da associação e por parte do conselho que orgulhosamente eu também faço parte, que se trata de um mero arbítrio político-administrativo do senhor prefeito e isso não pode passar, senhores vereadores. Nós fazemos esse apelo para que o serviço público seja mantido e seja recuperado nos seus níveis mínimos para enfrentar essa crise sanitária e para prestar os serviços que a grande maioria da população precisa, que são seus servidores que precisam, e não é mexendo no dinheiro dos servidores que o prefeito vai arranjar agora recursos para fazer o que ele não fez em três anos e meio. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, colega Luiz Borba. Registro a presença do Ver. Márcio Bins Ely. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Boa noite, Presidente Reginaldo Pujol, saúdo também na direção dos trabalhos na Diretoria Legislativa, o Luiz Afonso; colegas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

vereadores a vereadoras; a direção das entidades aqui representativas e todos os servidores que acompanham esta audiência pública. Qual foi a justificativa plausível ou não do governo municipal ao tentar buscar esse recurso para a reforçar o seu caixa? Vocês ouviram ou viram algum projeto novo, que pudesse nos convencer? Nós, da Câmara de Vereadores, e os cidadãos de Porto Alegre, não. Nós ouvimos aqui, no início da nossa audiência pública, o Alexandre, quando trouxe, e é de conhecimento nosso, que o governo vem apresentando superávit desde do 2017, 2018 e 2019, e mais precisamente o documento emitido pelo Previmpa, lá no início, de quando protocolado o projeto, que dava um esclarecimento muito claro sobre receita, despesa e o superávit que ele tinha naqueles últimos seis meses, mais de R\$ 700 milhões. Por que será que o governo quer ou queria reforçar o caixa? Em tempos de pandemia, o governo Marchezan sempre pensou que poderia ser tão fácil passar os projetos de lei. Ele teve esse momento de uma boa safra, como ele chamava ou chama, quando ele tinha maioria na Câmara, mas depois que passou a desprezar a Câmara, os vereadores, muitos que estavam com ele o abandonaram, mais de 50 diretores ou secretários. O governo Marchezan começou a perceber que o seu isolamento estava próximo, e está vivendo um momento difícil por causa da sua truculência, falta de diálogo e desrespeito com o cidadão e com os servidores públicos. E colherá aquilo que ele plantou. Essa perseguição com o servidor público, na tentativa de não só tirar direitos conquistados ao longo de uma década, de precarizar principalmente a periferia da cidade, onde, de fato, demandam serviços públicos com qualidade e ele não ter operado e simplesmente atender aos mais ricos, aos mais poderosos, fazer um capital de terceirização, concessão, privatização, acabou mostrando claramente para quem o governo Marchezan veio governar Porto Alegre. Nós sabemos muito bem que esses R\$ 73 milhões que ele tenta trazer para reforçar o caixa, possivelmente serão por alguns interesses que a gente ainda não conhece, e não serão para saúde pública, para a assistência, para a educação, nem mesmo para oferecer a testagem para todos os servidores que estão na linha de frente, porque o projeto de lei que nós aprovamos na Câmara, vetado por ele, quando voltou à Câmara nós derrubamos o veto, agora é lei, nem isso ele cumpre. Nós estamos entrando na justiça para poder fazer com que ele cumpra ao menos a lei. O Marchezan não cumpre lei, o Marchezan precisa é que os órgãos de controle exijam dele

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

para ele poder responder, se não ele não responde nada para ninguém. Um prefeito que não teve diálogo nem com a Câmara, vai ter com a sociedade? Possivelmente tem com aqueles que o elegeram ou que pretendem reeleger-lo. Nesse aspecto, eu tenho certeza que a oposição – eu sou líder da oposição na Câmara –, o PT e o PSOL sempre estiveram ao lado do servidor público por motivos... E muitos estão agora porque perceberam essa truculência de um gestor que não dialoga nem mesmo com os seus. Nesse sentido, eu tenho certeza absoluta de que se votado amanhã, Presidente Pujol, nós o derrotaremos, com certeza, com uma margem significativa, dando o recado mais uma vez para quem, de fato, não trata a cidade, os cidadãos ou o servidor público como requer. Nós autorizamos na Câmara projetos de financiamento que ultrapassam R\$ 1,5 bilhão. Para onde foram esses projetos? Se os senhores verificarem, foram para obras estruturantes da cidade, algumas até apareceram agora na campanha. Outro mais visível foi a compra dos ônibus da Carris, que vocês perceberam muito bem o que ele fez no dia em que mostrou os ônibus para a cidade, mas queria privatizar a Carris, o DMAE, a Procempa. O Marchezan, está junto com ele o capital, onde eles têm esses instrumentos nefastos que acabam se abocanhando do que é público, para ter lucro, como é o caso da saúde, na terceirização da atenção básica. É por isso que o Marchezan vai começar, ou está pagando, aquilo que ele plantou, por isso colherá, agora, no final do seu governo, algo que não é bom para ele. Muitos até poderão dizer: “Mas por que agora, no final do governo?” Porque a Justiça, e nos trâmites normais, aconteceu isso. Nós estamos há 15 dias na Câmara, sem votar projetos de leis, porque o Marchezan, nos seus pacotes de projetos de lei que chegam à Câmara, acabam trancando tudo. Centenas de projetos importantes, de iniciativa de vereadores, não são votados porque o prefeito pensa, acha que a Câmara tem que ter tipo um cartório para ele, para somente ele. Marchezan, tu receberás o teu recado, com certeza, porque a população de Porto Alegre já percebeu que não é só a tua rejeição, é porque, de fato, tu não apresentaste o novo, o diferente, uma cidade que podia colher obras importantes e se mover conforme um gestor ativo e propositivo. Infelizmente, Marchezan não foi. E amanhã, ou depois de amanhã, quando votarmos os projetos e tantos outros, estaremos, com certeza, a oposição, firmando aquilo que sempre fez ao longo de três anos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

e meio, combatendo esse governo incapaz de poder dialogar com a cidade e de promover a justiça. Obrigado, um forte abraço.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. Aproveito para registrar a presença do Ver. Mauro Zacher. O Sr. Jonas Reis está com a palavra.

SR. JONAS REIS: Boa noite, Luiz Afonso; boa noite, Presidente Reginaldo Pujol, em nome de vocês dois, cumprimento todas e todos que estão presentes nesta audiência. Quero falar aqui como servidor público da Prefeitura de Porto Alegre. É um absurdo que vem de um coletivo enorme de absurdos dessa gestão. Uma gestão que não existiu para o bem da população, uma gestão que atacou o funcionalismo, que realizou pouquíssimos concursos públicos, que enxugou o quadro para prejudicar a população, que fecha unidades de saúde, que fechou escolas municipais, fechou turmas e perdeu recursos a fundo perdido para drenagem, que é um problema histórico do nosso Município, que perde outros recursos que temos visto, que incorre em utilizar dinheiro em plena pandemia para fazer propaganda ao invés de garantir EPIs para os servidores da saúde que estão salvando vidas. E agora, no apagar das luzes do seu governo, que já não existe mais de fato, porque não tem nenhuma base na Câmara de Vereadores, isso me leva a crer que este projeto será derrotado. Agora, nos estertores, na finaleira do seu governo quer deixar uma dívida para os próximos governos – não é para o próximo, é para os próximos governos: quer fazer um empréstimo no caixa dos municipais, esses servidores que ele tanto violentou, tanto assediou, tanto falou mal, disse que não funcionava, que não acontecia o serviço público. São esses que agora estão aí na limpeza urbana os nossos garis garantindo a limpeza da cidade na Covid para que ela não se espalhe mais. São esses servidores do DMAE, que estão lá garantindo o tratamento de esgoto – hoje saiu uma matéria sobre a altíssima concentração do vírus do esgoto –, eles estão lá trabalhando em plena pandemia. E os servidores da saúde agora querem receber um calote? É isso? Querem receber um calote, querem colocar no colo do próximo prefeito, de outros próximos, uma dívida com o funcionalismo? É um absurdo. O Previmpa, que a gente conhece, tantos colegas passaram pelo conselho de administração

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

já disseram que documentos foram enviados para diversos órgãos, entre eles a Câmara de Vereadores, mostrando que havia superávit e usam de novo as *fake news* – a praga do nosso momento histórico são as *fake news*, porque uma mentira repetida várias vezes se transforma numa verdade. Ficam dizendo a todo momento – alguns cargos indicados pelo Marchezan – que o Previmpa vai mal. O Previmpa vai bem, é uma conquista da cidade de Porto Alegre, para não deixar dívidas para o caixa único da Prefeitura; agora os próximos aposentados do período em frente serão garantidos pelo Previmpa, e não pelo caixa único, coisa que antecessores não pensaram, não produziram, e vêm agora tentar tirar dinheiro desse fundo, que vai muito bem, obrigado.

Eu só tenho a lamentar pela falta de compreensão republicana, de compreensão que a gestão pública de um mandato não se encerra em quatro anos, porque ela é uma projeção também para o futuro. O que vai deixar de legado? Dívidas para as próximas gestões, para as próximas gerações de Porto Alegre? Amarrar o orçamento para que o próximo gestor ou gestora não consiga operar políticas públicas para garantir direitos para a cidadania. Nós já vivemos um quadro drástico, faltam funcionários em várias frentes da Prefeitura de Porto Alegre. Se hoje nós temos serviços represados no DMAE – serviços represados, vejam o que eu estou dizendo! – é porque ele pegou o DMAE com 1.790 servidores e vai entregar com 1.330. Isso não é só um ataque à cidadania, isso é um ataque ao Previmpa! Quem, no futuro, pagará as aposentadorias dessas e desses que estão trabalhando aí e de outros que já se aposentaram recentemente? É lamentável saber que o prefeito quer R\$ 73 milhões para fazer brincadeiras nos últimos meses do seu mandato. Fez uma gestão pífia, mostrou-se inapto à gestão pública, é reprovado massivamente em todos os cantos da cidade.

A Câmara é a representação do povo; se a Câmara, por unanimidade, instala um processo de investigação, é também porque a cidadania ali representada entende que o prefeito comete irregularidades, comete erros na gestão pública, que precisam ser apurados, e nós, ao invés de estarmos debatendo um projeto de construção coletiva para a cidade, nós temos que debater e conversar com os vereadores sobre a importância de reprovar esse projeto, porque não precisava o prefeito enviar isso. Se ele tivesse feito boa gestão do caixa da Prefeitura, teria dinheiro para operar essas políticas. Agora quer de novo meter a mão

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

no bolso da previdência municipal para inventar postes novos? Pintar meio-fio? Vai fazer o quê? Teve três anos e 8 meses, não o fez porque não quis, não o fez porque se cercou de incompetentes, se cercou de pessoas que não queriam o bem de Porto Alegre, pessoas que tinham interesses duvidosos, no mínimo, para dizer aqui, para não incorrer em erros nem em injustiças, mas interesse duvidosos, não eram interesses do Poder Público, interesse da sociedade como um todo. Nesse sentido, quero dizer que o prefeito errou muito, continua errando e não aprende, não ouve as pessoas. Nós, servidores e servidoras públicas, não somos inimigos na cidade, nós somos parceiros, sem nós não existe concepção de políticas públicas. Quem se volta contra o funcionalismo se volta contra cidade, portanto não é merecedor nem sequer de concorrer à reeleição.

Eu quero encerrar dizendo: Marchezan, ouça a cidadania, pegue a gravação desta audiência, reflita, retire esse projeto da Câmara de Vereadores, não passe vergonha, porque ele vai ser, sim, derrotado. Nós temos confiança que o Parlamento hoje, aqueles vereadores que antes estavam com Marchezan enxergaram as consequências ruins deste governo para a cidade. E sempre é tempo de aprender, por isso nós estamos aí trilhando a boa caminhada em defesa dos serviços públicos. A gente erra, mas a gente tem tempo de acertar; é momento de acertarmos para a cidade e não deixarmos uma dívida de 60 meses para as próximas gestões, isso é incosequência total. Por isso a gente pede a sensibilidade do Parlamento e acredita que nele vai ter essa guarida para derrotar esse projeto, que é um projeto contra a cidade de Porto Alegre, contra o seu futuro. Muito obrigado. Boa noite.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa noite a todos. Satisfação estar aqui com muitos servidores e também com os colegas vereadores. Eu quero fazer um agradecimento especial ao Ver. Engº Comassetto, que gentilmente me cede o seu tempo para que eu possa falar antes da sua inscrição, e já peço duas desculpas: uma pelo meu atraso e outra pela minha saída, porque vou tentar acompanhar uma segunda reunião com lideranças da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

Zona Norte. Mas não deixo de aqui registrar o meu apoio, a minha solidariedade aos nossos servidores municipais, sobretudo a minha indignação com a política estabelecida por este governo Marchezan no que diz respeito ao trato, ao respeito, enfim, aos nossos servidores municipais. Não foi por menos que este vereador que está aqui entrou na justiça, quando conquistamos uma liminar para barrar esse projeto nº 007, liminar que posteriormente foi derrubada, mas que serviu, naquele momento, para que a gente pudesse trancar a pauta, não permitir que o projeto fosse votado no atropelo, como desejava naquele momento a base do governo. Hoje o momento é outro, acho que nós podemos construir uma nova maioria, aqui na Câmara, dialogar com os partidos que já não fazem mais parte deste governo e que também, de certa forma, começam a construir conosco o entendimento de que, mais uma vez, o governo Marchezan quer que os servidores municipais paguem a conta. Se não bastasse aumentar alíquota de vocês, da contribuição da previdência, lá no início do seu mandato; se não bastasse passar os quatro anos sem um tipo de reajuste aos nossos servidores, se não bastasse fazer e aprovar na Câmara de Vereadores um projeto que rasga, acaba o com plano de carreira dos servidores, tirando conquistas, direitos adquiridos ao longo da história de trabalho dos nossos servidores junto ao Executivo e à Câmara, tenta agora fazer com que essa conta da incompetência, da falta de diálogo, da recessão que chega e fazer com que novamente os servidores peguem essa conta abocanhando, dando uma pedalada na cota patronal do Previmpa, do repasse mensal ao Previmpa que tem que ser feita. Diante disso quero aqui manifestar minha contrariedade, espero que possamos, juntos, dialogar com outras bancadas. Tenho absoluta certeza que a nossa bancada do PDT irá votar contra, mas esta audiência pública já é uma grande vitória para nós de conseguirmos trazer até o dia de hoje este projeto e fazer com que não fosse votado, pois, se não tivéssemos ganho aquela liminar lá trás, talvez esse projeto já poderia estar sendo executado e o repasse não sendo depositado ao Previmpa. Enfim, manifesto aqui o nosso apoio, espero que possamos construir uma relação de futuro muito melhor com o Executivo basta que nós possamos, nesta eleição, fazer com que o povo de Porto Alegre não se engane mais com essa mentira que se elegeu há quatro anos. Fica aqui o nosso apoio, a nossa solidariedade e, sobretudo, a nossa indignação com aqueles que desrespeitaram, que mentiram, que fizeram os estragos que já fizeram junto aos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

nossos servidores, junto ao seu plano de carreira. Um grande abraço, desculpem pelo atraso e pela minha retirada neste momento pois vou participar de uma outra *live*, vocês sabem que o nosso gabinete está de portas abertas, o nosso mandato está comprometido com os nossos servidores municipais que sempre têm um espaço para dialogar, para construir alternativas e encontrar soluções. Obrigado e uma boa audiência pública a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Zacher. O Sr. Jerri Gallinati Heim, presidente do Sindicâmara, está com a palavra.

SR. JERRI GALLINATI HEIM: Boa noite a todos os vereadores; boa noite aos colegas municipais presentes a esta audiência pública. Muito já foi dito e, no aspecto técnico, foi muito bem abordado pelos colegas que me antecederam e também pelos vereadores. O que eu queria acrescentar nesta situação é que o governo na justificativa do projeto cita a Lei Complementar nº 176. De fato, a Lei Complementar nº 176 daria essa possibilidade de o projeto ser enviado, assim como ele foi. Eu vejo a questão da seguinte forma, pode até ser legal o envio do projeto, mas ele é imoral, essa é a questão. A Lei Complementar nº 176 não foi feita para município que está nas condições que Porto Alegre está, não são para sistemas da previdência que estejam com as contas sanadas como é o caso de Porto Alegre. O governo está se valendo de um aspecto legal para tentar buscar recursos de uma forma no mínimo, pode-se dizer assim, não muito ética. Mal comparando, é como a situação daquele cidadão que não precisava dos R\$ 600,00 do auxílio emergencial, e foi lá e buscou igual porque se enquadrava nas normas. Faltou a consciência, faltou o mínimo de preocupação com a gestão que, efetivamente todos aqui falaram muito bem, parece que nunca houve e parece que nunca vai haver. Penso que este projeto tende a ser rejeitado pelo plenário da Casa, assim espero e assim esperam todos os servidores da Câmara, na esperança de que os próximos projetos que chegarem não sejam tratados como foram tratados anteriormente porque, por sorte, a maré mudou e o posicionamento da Casa parece ter realmente mudado. Vou ser bem breve, mas vou deixar esta questão: é legal, mas é imoral. Obrigado.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Jerri. O Ver. Engº Comassetto esta com a palavra.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Boa noite a todos os colegas vereadores e vereadoras; cumprimentando o presidente, Ver. Reginaldo Pujol, cumprimento o nosso diretor legislativo, Luiz Afonso, e todos os funcionários públicos da Câmara; cumprimento todas entidades, o Simpa, a ATEMPA, a Astec, e todos os funcionários públicos municipais. Esta audiência pública é bem-vinda para que possamos discutir, claro que o ideal é nós estarmos com plenário da Câmara lotado e ouvindo o debate ao vido, mas precisamos afirmar, exercitar e dizer que esta é uma Casa política, este é um momento político. Portanto, nós precisamos avaliar as decisões do prefeito municipal e sua postura política e dizer com muita clareza que o Marchezan se elegeu com uma bandeira de aplicar a política do estado mínimo. Muitos não gostam de política, muitos não gostam de discutir eleições, muitos não gostam de fazer a análise das propostas dos candidatos e das candidaturas, mas política é coisa séria, apesar da empresa, todos os dias, estar querendo criminalizar a política e aqueles que fazem política. Eu estou dizendo isso porque o Marchezan vem aplicando a estrutura da política do estado mínimo, e o Renan que representa aqui o governo sabe disso, que a função desta gestão é diminuir a estrutura do Estado, é diminuir a estrutura do Município, é diminuir e vender ou dilapidar e vender a estrutura pública do Município e o funcionalismo público é estrutura pública, é patrimônio público. O conhecimento que os funcionários, homens e mulheres, detêm é um conhecimento que garante a qualidade dos serviços públicos e o governo municipal vem diminuindo e dilapidando isso no dia a dia. Vejam, por exemplo, o DMAE, fez de tudo para tentar vender o DMAE, o DMAE tinha em torno de 2.300 trabalhadores, hoje tem menos de 1.700, é óbvio que não consegue realizar todos os serviços com a mesma qualidade que realizava antes. Quem são os responsáveis por não atender a população de Porto Alegre? E a imagem que se tenta passar é o funcionário público municipal. Ele agora tenta privatizar a Procempa. Por que as comunidades não conseguem hoje dialogar via Internet? Porque não tem a estrutura pública, apesar de a Procempa ter colocado a maior rede de fibra óptica nas capitais brasileiras, não precisa ir para Paris e tirar uma foto dizendo que está conectado

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

no *wi-fi* da parada de ônibus, basta deixar a Procempa trabalhar e aplicar esta política pública para a cidadania da cidade de Porto Alegre.

Outro exemplo é o Mercado Público, o coração da nossa cidade, fazer a privatização do Mercado Público. A primeira ação na pandemia, Renan, e não foi por falta de dinheiro, o governo municipal rompeu ou suspendeu os convênios com todas as escolas de educação infantil conveniadas da cidade de Porto Alegre, e todos aqueles trabalhadores e trabalhadoras da educação e todas aquelas crianças da periferia principalmente ficaram desamparadas. O governo municipal suspendeu o convênio com todas entidades de assistência social. O governo municipal vem demitindo os 1.800 funcionários do IMESF em plena pandemia, se não era para ter uma proposta alternativa nesse processo fechando postos de saúde e terceirizando postos de saúde. Acabou de demitir em torno de 700 trabalhadores terceirizados das escolas da cidade de Porto Alegre que atendiam na merenda, na portaria, na segurança, e diz que está atendendo a periferia. Eu moro na periferia, eu diálogo com a periferia, não vejo as cestas básicas serem distribuídas. Por que estou falando tudo isso? Para demonstrar que esse governo tem um projeto político que, se dependesse de mim, da oposição, não estaria em execução, mas ele foi avalizado nas urnas por uma grande maioria da população. Estou dizendo isso porque ele disse, com todas as letras, que iria destruir todos os conselhos – palavra dita pelo nosso colega, Ver. Ramiro, o único do PSDB que disse há poucos dias, quando discutíamos isso na aprovação do projeto: “Nós temos que acabar com essa ditadura dos conselhos”. Portanto, Todeschini, no momento em que ele não segue a determinação legal do conselho, que é a instituição do Previmpa, ele está fazendo isso. Mas isso, ele também não segue o conselho da saúde, também não segue o conselho da educação, também não segue o conselho da assistência social, destruiu o conselho do Orçamento Participativo, a estrutura da rede de participação popular; portanto, é uma casa política. Agora eu quero perguntar ao entorno dos 170 participantes desse debate: eu vou pegar emprestado 70 e tantos milhões de reais, mas eu não consulto o dono desse recurso para pegar emprestado, eu simplesmente determino que vou pegar emprestado, digo como vou pagar esse dinheiro. Bom, se fosse no futebol, alguém me perguntaria: Combinou com os russos? Não, não combinou. Nós não podemos aceitar essa postura autoritária de dilapidar esse patrimônio público. E falo aqui

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

principalmente aos funcionários públicos que são mais antigos, com um pouco de cabelo branco como eu, quando trabalhei na gestão de Olívio Dutra – eu vim do interior para ajudar, e esse debate já existia: como vai ser a aposentadoria ali na frente? Bom, nós temos que garantir aos da terceira idade e idosos, que também são cidadãos, tenham seus direitos garantidos. E aqui nós temos uma legislação que foi construída para garantir isso; portanto, os números que o senhor apresenta, Renan, se o Alexandre está correto, que erraram com as previsões tão enormemente, de R\$ 300 milhões – erraram numa previsão em um ano de R\$ 200 milhões, de R\$ 600 milhões. Os números que o senhor apresenta nos remetem a uma grande dúvida. Bom, então encerro aqui dizendo o seguinte: esta decisão nossa tem que ser uma decisão política. E, neste momento, é uma decisão política de proteção ao patrimônio público, ao funcionalismo público e àqueles que doaram sua vida, acreditando que teriam tranquilidade quando chegasse o tempo de descansar o pouco que resta das nossas vidas porque quando chegamos aos 60, 70 anos não sabemos mais, só sabemos que nos aproximamos cada vez mais do fim de nossas vidas e queremos, no mínimo, ter uma tranquilidade de não morrer de desgosto por não ter como comprar medicamento ou algo nesse sentido. Então não podemos aceitar a aprovação dessa agenda, e concluo dizendo que, se depender do meu voto, o voto da nossa bancada, do Partido dos Trabalhadores, se depender do voto da oposição – espero da grande maioria dos vereadores –, este filme terá que terminar diferente; desta vez, o 007 terá que ser derrotado. Um grande abraço.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Engº Comassetto. A Sra. Isabel Sant' Ana está com a palavra.

SRA. ISABEL SANT' ANA: Boa noite a todos e todas. Sou servidora aposentada e faço parte do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores do Hospital de Pronto Socorro. Todos colegas que me precederam já falaram muito das questões técnicas, por sinal muito bem argumentado. Eu penso que deveria falar enquanto servidora e aposentada. Eu trabalhei 37 anos, destes, 25 anos dentro do Hospital de Pronto Socorro, então fiz toda minha contribuição. E quando eu acho que tenho uma segurança, que estou

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

aposentada, vem o Sr. Marchezan, que nesses últimos quatro anos fez uma péssima gestão, como colocou o Jonas, uma gestão pífia, que a gente já esperava, visto que ele age como um menino mimado, que nunca trabalhou na vida, que acha que todos estão a serviço dele. Ele tem um egocentrismo enorme que todos têm que respeitar. Ele se acha acima da lei, ele não respeita nada, não respeita conselho, ele não respeita as liminares da justiça, ele simplesmente acha que pode fazer tudo! E uma das coisas que quero fazer aqui é agradecer aos vereadores que já estão abrindo seus votos contra esse PL. E, apesar de toda essa situação, eu fico feliz com a situação da Câmara, enquanto poder, de estar segurando as rédeas nesse momento, demonstrando que não é capacho do governo Marchezan, porque vejam: não é simplesmente ele querer meter a mão no dinheiro, R\$ 73 milhões, do Previmpa no último ano da gestão; não, faltam poucos meses para a gestão dele terminar, um pouco mais de 100 dias, e ele quer pegar R\$ 73 milhões do dinheiro do servidor que ele maltratou, acabou com sua carreira, acabou com a sua autoestima, fechando leitos, terceirizando UBS, acabando com as escolas, ou seja, uma gestão completamente desastrosa. E isso, gente, impacta na qualidade de todas as políticas públicas que a população merece, porque está pagando impostos, pagando por todo esse dinheiro que está aí. Ele deixou de perder milhões por má gestão, e agora quer pegar nosso dinheiro. Ele usa a pandemia com a maior falta de vergonha nesta cara, usa pandemia novamente para justificar essas ações vergonhosas de meter mão no dinheiro do servidor. Olha só, eu fico pensando: os vereadores, agora que parece que a base está dividida, têm, agora, nas suas mãos, a oportunidade de dar o troco para esse governo que nunca os respeitou. A Câmara de Vereadores nunca foi respeitada, assim como nenhuma outra entidade também, deliberativa, o conselho municipal. A própria população nunca foi respeitada, porque, no momento em que ele desmantela o serviço público, ele está desrespeitando os direitos da população, porque ele deveria estar tentando prestar um serviço de qualidade – isso não foi feito, porque ele sucateou e tornou tudo precário. Então, eu peço aqui aos prezados vereadores que aproveitem esse momento e deem o troco para esse menino mimado que se acha acima da lei, que faz uma atrapalhada atrás da outra, que não mexam nesse dinheiro, não abram esse precedente. O Jerri colocou que pode ser legal, mas é imoral. Não, ele é completamente ilegal. O Todeschini colocou ali – já está

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

viciado lá, não foi respeitado. O Sr. Renan que está nos assistindo, teve a coragem de dizer que foi aprovado, não sei por quem, mas não falo que não foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Está certo, está defendendo o lado do Sr. Marchezan, que, aliás, mentiu por toda a sua gestão. Ele se elegeu também dizendo que iria diminuir os CCs, e o que ele fez? Criou esse Banco de Talentos – que graças a Deus agora vai ser investigado – para dar cargos aos seus amiguinhos, nada mais que isso! A cidade está completamente abandonada – isso é uma pouca vergonha! Eu venho aqui como servidora. Eu tenho vergonha deste governo que esteve nesses últimos quatro anos. Eu espero que a Câmara de Vereadores, que agora deu essa virada, deu o troco a esse governo, lembrem de não aprovar esse PL, porque faltam somente um pouco mais de 100 dias para o Marchezan sair, e ele vai embolsar esse dinheiro para a campanha eleitoral, porque ele teve coragem, em plena pandemia, desviar dinheiro da saúde para fazer propaganda, como fez anteriormente até em São Paulo, ele vai fazer muito pior. Então, eu peço: não aprovelem esse PL. Esse PL é vergonhoso, imoral e ilegal, e vocês não podem compactuar, serem coniventes, serem cúmplices com uma sem-vergonhice dessas. As pessoas, a população, estão esperando que gestores e que a Câmara, enquanto representante da população defendam os direitos deles. Aqui não está somente direitos dos servidores públicos, está o direito que a população tem de receber atendimento e serviços de qualidade. Era isso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, colega Isabel. Bem, não temos mais inscrições, encaminharemos agora para as falas finais. Como a representação do governo iniciou falando, pela nossa tradição, agora a representação do governo fala no final. Então, nós vamos passar a palavra aos representantes das associações dos servidores por até 10 minutos cada um, e, no final, os representantes do governo falarão por até 10 minutos cada um. O diretor Renan vai dividir o tempo com a secretária Liziane. Então, com a palavra o colega Alexandre Dias.

SR. ALEXANDRE DIAS: Mais uma vez, eu gostaria de ressaltar a importância desta audiência pública para que a gente possa fazer o debate que o governo não tem coragem de fazer conosco, não respeita as instâncias do próprio governo, da própria estrutura da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

Prefeitura, como, por exemplo, já dito aqui, o Conselho de Administração do Previmpa, que se posicionou contra, e com fatos e fartas informações e motivos do por que dizer não a esse PL nº 007, porque ele não tem o menor sentido e razão de existir, pois ele coloca em risco o futuro do Previmpa e da aposentadoria de muitos servidores e servidoras. Ao longo desta audiência pública, pudemos ver as manifestações de diversos colegas trazendo a sua contrariedade, a sua indignação em relação a esse projeto, um projeto que retira dinheiro do Previmpa e joga sabe-se lá para onde. Como foi dito aqui antes, este governo está respondendo a uma CPI e também a um processo de *impeachment* tudo em função de uma política, no mínimo, temerária no aspecto financeiro: pegou dinheiro do Fundo de Saúde para jogar em publicidade. E uma publicidade que traz fatos que não condizem com a realidade de Porto Alegre, porque a cidade em que vivemos é uma cidade que está largada, esburacada, abandonada, uma cidade que não vem dando aos seus munícipes as melhores condições. A Prefeitura de Porto Alegre não tem cumprido com a sua tarefa, o seu papel de gerir bem a cidade, de fazer com que a cidade tenha uma condição melhor para se viver.

Como eu já disse, aí voltando a dizer, principalmente para o Ver. Engº Comassetto, esses números que eu trouxe estão lá no Portal da Transparência, eles fazem, sim, uma projeção de déficit, logo a seguir, eles têm um superávit, é uma diferença abissal. Eu até deixo para o Renan, depois, poder dizer para nós, ele optar entre duas alternativas: ou é incapacidade, inconseqüência de quem faz essas avaliações, essas previsões, ou é uma postura mal-intencionada deste governo, ou é uma coisa, ou é outra, porque não pode ter um erro tão grosseiro como esses que estamos vendo aqui. E é em cima desse tipo de análise que o governo diz que precisa de mais recursos perante a pandemia e quer retirar esse dinheiro justamente do Previmpa, deixando de pagar a alíquota patronal, quando há três anos, em 2017, ele aumentou a contribuição do servidor, que era de 11% para 14%. Vejam bem, ele aumenta o percentual de contribuição sem haver necessidade, e lá também o Conselho de Administração do Previmpa também disse que não havia necessidade, e colaborava para essa opinião do Conselho de Administração uma posição de um cálculo atuarial que foi feito na época, dizendo que não havia necessidade de majorar o índice de contribuição dos servidores de 11% para 14%. Portanto, os servidores pagam mais sem necessidade, e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

agora, neste momento, o governo quer se isentar de pagar parcelas patronais de maio a dezembro, passando essa conta para o outro governo.

Quero dizer que a previdência, no Brasil, já teve vários problemas, e todos eles originados por esse tipo de atitude, de começar a rolar dívida daqui, rolar dívida dali, para, daqui a pouco, virar um buraco. Hoje o Previmpa está saneado, não há déficit no Previmpa, muito bem dito pelo meu colega Luiz Borba, do DEMHAB. É fantasioso esse déficit, esse déficit não existe, não há que falar de déficit do Previmpa, porque não tem! Não há déficit! Sempre se soube que, com o passar do tempo, o regime de repartição simples teria cada vez menos servidores na ativa e cada vez mais servidores aposentados, mas isso sempre se soube desde que o Previmpa foi criado – sempre se soube! –, portanto, não é um déficit! O que existe, na verdade, é um discurso armado, montado, construído para passar a ideia de uma catástrofe, de um grande problema para justificar esse tipo de atitude, de tomar recursos do Previmpa sem a menor necessidade.

Eu acredito que os vereadores e as vereadoras que estão participando desta audiência, assim como todos aqueles que compõem hoje a Casa Legislativa do Município de Porto Alegre, não vão dar aval a essa atitude totalmente sem sentido que o prefeito pretende implementar. Portanto, tenho certeza de que os vereadores e as vereadoras, a partir desses dados que trouxemos neste debate que realizamos na noite de hoje, a partir inclusive de uma série de informações que têm sido levado ao conhecimento deles nos últimos tempos, e eles vão compreender e vão entender muito bem o que significa esse PL. Esse PL, como foi bem dito pela minha colega Isabel, do HPS, é um PL que não pode ser aprovado porque ele não traz nenhum benefício à cidade de Porto Alegre, não traz nenhum benefício para a população, só está marcando e cada vez mais detonando com os servidores e as servidoras. Este governo municipal, ao longo de quatro anos, não deu um centavo sequer de reposição salarial, não estou falando de reajuste – de reposição salarial! O Marchezan nem sequer tinha assumido a Prefeitura de Porto Alegre tentou impedir que os servidores recebessem o 13º salário, lembro disso, lá quando ele ganhou a eleição, em 2016, ele tentou impedir que se utilizasse a antecipação do IPTU para garantir o pagamento do 13º salário aos servidores, prática sempre utilizada por todos os prefeitos, não tinha nada de ilegal. Esse novo prefeito, como já disse, em 2017, 2018, recorreu à empréstimos bancários

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

para pagar o 13º salário, tendo dinheiro em caixa, gerando despesas desnecessárias para a Prefeitura de Porto Alegre. Até quando nós vamos concordar com essas atitudes e com essas posturas com o Legislativo municipal? Tem que impedir isso. Este Legislativo municipal, que já foi atacado por este governo, assim como somos atacados, nós, servidores e servidoras, nos chamam de vagabundos, não nos respeitam, não dão reajuste, aumentam a alíquota previdenciária, não há respeito pelo servidor público municipal, não há respeito por aquilo que nós fazemos no dia a dia, no entanto, se não fosse a dedicação, se não fosse a determinação de muitos e muitos servidores e servidoras do Município, esta cidade estaria numa situação muito pior. Quantos milhões de reais este governo perdeu por não apresentar projetos, dinheiro que vinham, inclusive, recursos que vinham do governo federal a fundo perdido? Aí este governo quer meter a mão no dinheiro do Previmpa, colocar em risco o futuro da nossa autarquia, colocar em risco o futuro da aposentadoria de servidores e servidoras do Município, não é possível que a gente concorde com isso, não é possível que a Câmara Municipal de Porto Alegre permita que isso aconteça. Eu tenho a certeza que os vereadores e as vereadoras vão rejeitar este projeto, vão rejeitar o PLL nº 007, e gostei do que disse o Ver. Comassetto: desta feita, o 007 vai ter que perder, ele não pode sair vitorioso no final, porque não dá, gente, é um absurdo. Como a gente tem dito, durante os três anos do governo Marchezan, ele teve superávit, soma-se aí um bilhão cento e noventa e dois milhões de superávit. Para onde está indo esse dinheiro? Ele desviou dinheiro do fundo da saúde para jogar em propaganda, não comprou respiradores, não comprou EPIs, não garantiu hospital de campanha, não garantiu as condições necessárias para que o povo pudesse ser bem atendido. Sim, os servidores do Município estão garantidos, com bom atendimento, os nossos colegas da saúde, os nossos colegas que estão enfrentando essa pandemia com tanta ousadia, com tanta coragem, colocando a sua vida em risco, a sua saúde e da sua família, porque nós sabemos que, se um deles for infectado, pode levar para a sua casa ou nós esquecemos também que muitos bairros desta cidade tiveram que conviver com a falta de água por falta de atitude responsável por parte deste governo. Este governo tem sido uma verdadeira catástrofe para a cidade de Porto Alegre. Ainda bem que está chegando ao final, ainda bem que está acabando o tempo de Marchezan. Nós, municipais, já temos opinião, nós somos contra o Marchezan, nós não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

queremos a reedição deste governo, nós não queremos mais esse desmando, mas, ao mesmo tempo, precisamos acabar com as maldades que ele ainda tenta aplicar, e uma delas é o PLL nº 007, que não pode ser aprovado sob hipótese alguma, não aceitamos, não concordamos. Vereadores e Vereadoras, em nome do Simpa, eu quero aqui dizer que não podemos concordar com a aprovação desse PLL nº 007, que não existe a menor justificativa para ele. Quero encerrar a minha fala, agradecendo a presença de cada um e cada uma dos municipais aqui presentes, aos vereadores e vereadoras que estiveram aqui nos escutando, ouvindo as nossas argumentações; queria também agradecer ao presidente da Câmara Municipal que, de certa forma, atendeu a nossa demanda de realizar a audiência pública, muito embora, bem dito pelo meu colega de direção João Ezequiel, nós gostaríamos que essa audiência pública fosse de fato pública, que nós pudéssemos olhar um nos olhos dos outros. Mas, infelizmente, isso não foi possível, a audiência acabou se realizando, e fizemos aqui, sim, um bom debate. Quero também agradecer ao meu colega Sergio Brum, que falou em nome das associações. Que bela fala, falastes coisas importantes aqui também. Quero também agradecer e dar um abraço especial ao Luiz Afonso que foi quem viabilizou de certa forma as condições para que a gente realizasse esta audiência, muito embora, nós quiséssemos que esta audiência fosse de fato uma audiência pública, por mais que ela não tenha se concretizado como nós desejávamos que ela acontecesse, não dá para deixar de reconhecer o teu esmero, teu esforço para criar as condições mínimas para esse debate.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, colega Alexandre. O colega Sérgio Brum está com a palavra.

SR. SÉRGIO BRUM: Eu quero, e agora, falando de improviso, iniciar endossando tudo o que o colega Alexandre colocou, o Alexandre é um grande orador e endosso tudo o que o Alexandre colocou. Quero também agradecer essa oportunidade que o Presidente Pujol nos proporcionou e o colega Luiz Afonso coordenou com brilhantismo; agradecer aos vereadores que estiveram presentes aqui conosco porque é uma oportunidade de o servidor poder se manifestar, poder dizer o que acha das atitudes deste que é o pior

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

governo que eu conheci. Conclui 41 anos de serviço público em 2011, vocês vejam que já vão mais nove aí, estou beirando os 70 anos e ingressei na Prefeitura com 19, e o Luiz Afonso também acho que tem um bom tempo. Eram outros tempos, colegas. Enfrentei prefeitos designados pela ditadura, mas nenhum deles foi tão cruel com o servidor, nenhum da ditadura, nem os posteriormente eleitos foram tão cruéis com os servidores quanto o Nelson Marchezan. Nós, na qualidade de presidente da Astec, tentamos um contato com o Marchezan, ele recentemente eleito, nós assumimos a Astec em dezembro, o Prefeito estava eleito, e ele não se dignou a responder às nossas cartas. Nós tentamos em janeiro, tentamos em fevereiro, tentamos “n” outras vezes, e nunca fomos recebidos pelo prefeito. Conseguimos ser recebidos uma vez pelo vice-prefeito Paim. Nos procurou a secretária de imprensa do sr. Nelson Marchezan, num determinado momento, pelo não atendimento das nossas cartas, nos prometendo que ele iria interceder junto ao prefeito para que atendesse à nossa demanda por uma reunião. Vocês sabem o que aconteceu? Na semana seguinte a esse encontro com a secretária de imprensa, ela foi demitida. Na semana seguinte. Nós todos conhecemos “n” atritos com “n” secretários, “n” atitudes tomadas com base em projetos de pessoas que não conhecem nada de serviço público e que chegaram pelo pretense Banco de Talentos e muito dinheiro gasto em terceirização para fazer produtos que se mostraram absolutamente inúteis. Eu, sinceramente, e aí me perdoe o colega que hoje é diretor-geral do Previmpa, acho que não há condições de nenhum servidor poder defender este governo. Marchezan nos tirou mais de 20% de reajuste, vejam bem, estou falando de reajuste, não estou falando de aumento real, porque em nenhum momento deste governo este prefeito se dignou a nos conceder o reajuste inflacionário, porque este prefeito se dedicou a tirar a nossa carreira, destruiu a carreira dos servidores, retirando o crescimento que é natural em qualquer empresa privada. O salário cresce na empresa privada e o salário tem que crescer um pouco no serviço público, e ele crescia por um critério de tempo de serviço. Um servidor começava a ter um salário adequado com 15 anos de trabalho, quando já tinha adquirido muita experiência. E não venha me dizer que não havia avaliação de mérito porque há muitos anos existe progressão por mérito na Prefeitura, que Marchezan não pagou, nessa sanha de prejudicar servidores. E a organização que a Prefeitura conquistou ao longo do tempo em muitos setores foi destruída por Marchezan,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

quando destruiu o antigo DEP, quando destruiu a SMOV. Investiu na decoração de locais da cidade, quando a gente sabe que deveria ter investido em escola e posto de saúde lá no Timbauva, nas vilas de Porto Alegre. Trabalhei muito tempo fiscalizando escola e posto de saúde e conheci, durante esse tempo, uma Porto Alegre que boa parte dos porto-alegrenses não conhece. As pessoas conhecem Teresópolis, a Bela Vista, o Partenon, o Bom Fim, mas elas não conhecem a Vila Safira, a Timbauva, as periferias de Porto Alegre. E lá Marchezan fechou posto de saúde, terceirizou posto de saúde, fechou escolas, quer implantar *voucher* para pagar escola que deveria ser tocada por servidor público. Para quê? Para sustentar o lucro de alguma empresa? Para sustentar um mercado que agora sumiu com a pandemia? “Ah, vamos terceirizar as escolas.” É, vai sustentar o lucro dos empresários das escolas que agora desapareceram porque não tem público capaz de pagar. É isso? Para isso ele precisa destruir o servidor público, ele consegue se antecipar ao mal que o governo federal está fazendo, através de Bolsonaro, aos servidores. Ele antecipa isso em um ano ou dois. E agora o que ele quer? Quer destruir com a previdência do servidor público? Nós precisamos da ajuda dos senhores vereadores, sim, para conter essa sanha destrutiva deste prefeito incompetente. Ele não pode ficar só servindo aos seus senhores, ele tem que servir ao povo de Porto Alegre, ele tem que estimular o bom trabalho dos servidores públicos para que esses possam servir ao público de Porto Alegre, como o próprio nome diz. É isso, senhores, servir ao público. Essa é a nossa missão, essa é a missão do Renan, essa é a missão do Alexandre, essa é a missão do Todeschini, essa é a missão de todos nós. Agora, como servir ao público se cada vez nos tiram mais as condições de trabalho? Baixam um protocolo para o setor privado medir temperatura das pessoas que ingressam nos prédios privados. Mede temperatura no ingresso aos prédios públicos? Fornece EPI? Manda fazer testes nos seus servidores? Não, pelo contrário, temos notícias de dificultar as comunicações por acidente de trabalho, as licenças para tratamento de saúde, ou seja, talvez ele queria, além de destruir o futuro dos aposentados, com o Previmpa, também retirar um pouco mais de servidores do nosso convívio. Diminuindo servidores do DMAE, a demanda do DMAE aumentou, tem muita gente sem água. A Lomba do Pinheiro não tem água no verão. Porto Alegre não tem saneamento básico suficiente. O que faz Marchezan? Destrói a estrutura DMAE para depois vender aos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

seus parceiros. Eu já me excedi. Agradeço ao diretor Luiz Afonso, aos vereadores, aos colegas por terem me ouvido. Vamos parar por aqui, porque as queixas são infinitas desse governo péssimo, com o pior de todos os prefeitos que Porto Alegre já teve. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Sr. Renan da Silva Aguiar está com a palavra.

SR. RENAN DA SILVA AGUIAR: Bom, voltando aqui à discussão do projeto, eu pontuei de muitas falas algumas coisas importantes que não foram compreendidas ou que merecem maiores esclarecimentos. Então, me dirijo a esses que fizeram os levantamentos, as questões, para tentar explicar. A primeira questão – é importante que a gente disponha desse tempo para falar um pouco aqui, pois vejo que a maioria são servidores do Município de Porto Alegre – é sobre o tema segregação de massas. E aqui há uma confusão tremenda no termo segregação de massas e na avaliação dos regimes de repartição simples e de capitalização. Há muito tempo eu já venho falando – porque conheço um pouco da previdência, nos últimos dez anos, enquanto servidor público, estou no Departamento de Previdência, então conheço bem a matéria – que o regime de capitalização nada mais é do que uma forma de financiamento da previdência do regime geral de previdência dos servidores públicos do Município de Porto Alegre. Falo isso porque há uma confusão em tentar desassociar um regime do outro para dizer que um é deficitário, que há uma dívida que o Município tem que pagar. O art. 40 da Constituição é bem claro e o regime de previdência próprio, que são os regimes próprios de previdência, tanto do Município como do Estado, eles são solidários. Então existe uma solidariedade entre o regime próprio de previdência. Então se faz uma tremenda confusão, dizendo que o déficit de um é uma dívida histórica da Prefeitura. Então, que aquele déficit não é déficit, que é uma dívida. A gente, enquanto servidor, obedece aos princípios da legalidade e não há, na legislação do Município, lei que determine, que exige ou que faculte ao gestor, no caso o diretor-geral do Previmpa, a contabilizar um crédito de uma dívida passada que não existe em lei. Então, faz estritamente o que a legislação nos diz, nos determina para que se faça. Então, esse é o primeiro esclarecimento que acho importante. O regime de repartição simples, por “n”

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

motivos, se constituiu um déficit. Acho que aqui não cabe elencarmos, demoraríamos algumas horas para falar de todos os pontos que levaram o regime de repartição simples deficitário, mas o importante aqui, embora haja dois regimes que são distintos na sua forma de financiamento, ou seja, um regime de repartição simples, que é financiado através do fluxo de caixa, então se recolhe todas as receitas previdenciárias daquele regime e se deduz toda a despesa previdenciária daquele regime. Ele tem um déficit financeiro que no ano passado ultrapassou R\$ 1 bilhão, e esse déficit financeiro é suportado pelo Município de Porto Alegre, vem sendo suportado ao longo dos últimos 20 anos pelo Município de Porto Alegre. Desde a criação do Previmpa já existia um déficit financeiro que vem sendo suportado pelo Município de Porto Alegre, e ele é o principal responsável por esse déficit. Mas também não podemos esquecer que esse déficit tem outras origens, o próprio regime de repartição simples, as próprias regras previdenciárias dos servidores que têm ou que tinham estabilidade, paridade e integralidade nos vencimentos, comparado com as alíquotas vigentes à época, ele trouxe um grande desequilíbrio para o plano de previdência do regime de repartição simples. Esse é um outro motivo. A falta de compensação previdenciária entre regimes próprios de previdência é outro motivo. Então o não recolhimento das contribuições anteriores a 2001, tanto por parte da Prefeitura de Porto Alegre quanto por parte do servidor, é outra origem do déficit do regime de repartição simples. Então há várias fontes, há várias origens do déficit. A gente só não pode querer creditar toda a origem do déficit na Prefeitura de Porto Alegre, porque não é, a gente tem vários elementos aí que comprovam isso, e outro porque ela vem honrando com a sua capacidade de fazer o pagamento dos aportes mensalmente, e aí ano passado, como exemplo, foram mais de R\$ 1 bilhão necessários do aporte. Então esse é o primeiro ponto a esclarecer, que a segregação de massas é só uma forma de financiamento distinta, que o princípio lá da Constituição, do art. 40, da solidariedade, implica, tanto que para o gestor quanto para o servidor, quanto para o prefeito, olhar o regime próprio de previdência social como um todo. Esse é o primeiro ponto que eu queria destacar.

O segundo ponto é uma correção, vi muito na fala dos colegas aqui que haverá uma apropriação do fundo, que o Município se apropriará do fundo. Não é verdade. O que o projeto de lei prevê é que haja uma suspensão do pagamento por um período que, corrijo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

aqui novamente, é de agosto a dezembro, por conta que a lei não foi aprovada, e, caso seja aprovada até 20 de setembro, será de agosto a dezembro. Se for aprovada posterior a 20 de setembro, ele compreenderá o período de setembro a dezembro. O projeto foi enviado com antecedência, mas os prazos de que trata o projeto serão de agosto a dezembro ou de setembro a dezembro. Repriso aqui, mais uma vez, que não haverá qualquer prejuízo para o sistema de capitalização por conta que o projeto prevê a atualização dos valores de acordo com a meta atuarial. Uma outra questão levantada aqui: como o regime é deficitário, mas agora vai emprestar recursos para o Município? Primeiro, é importante fazer essa diferenciação, o regime de capitalização iniciou em 2001, ele é um regime deficitário atuarialmente; financeiramente ele tem mais de R\$ 2,8 bilhões e recebe cerca de R\$ 20 milhões por mês, tanto de contribuição patronal quanto de contribuição social, e a despesa desse regime de capitalização é na ordem de R\$ 3 ou 4 milhões. Então ele tem um superávit financeiro, que é registrado mensalmente e anualmente, mas há um déficit atuarial, ou seja, ao longo dos 75 anos que é calculado o regime de previdência capitalização, ele tem que ser equilibrado, e há um déficit. Negar esse déficit, veja a incoerência; a gente tem uma alteração na Lei nº 505/2013 que promoveu uma alíquota suplementar, que é paga pelo Município e pela Câmara de Vereadores, no percentual de 5,175%. Vem sendo paga por quê? Por conta de um déficit que era de R\$ 480 milhões, hoje está na ordem de R\$ 280 milhões. Então, assim, há um plano de equacionamento do déficit vigente que vem sendo pago pelo Município de Porto Alegre. A gente não pode dizer que não há déficit no regime de capitalização. Se há um equacionamento do déficit, que vem sendo pago desde 2013, é claro que tem um déficit. O déficit está equacionado? Está equacionado, mas existe um déficit, inclusive, no regime de capitalização.

Um ponto seguinte também a esclarecer, que foi dito de forma equivocada pelo presidente do Conselho de Administração, que o Conselho de Administração, em matéria que altera legislação previdenciária, ele tem um caráter meramente opinativo, ele não tem um caráter deliberativo. Isso não sou eu quem digo, é a Lei Complementar nº 478, que rege o Previmpa, e dentro das competências do Conselho de Administração, no art. 8º, inc. V, ele traz que compete ao conselho examinar e emitir parecer sobre proposta de alteração da política previdenciária do Município. E isso digo com toda a clareza e certeza aos senhores

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

que foi respeitado, foi encaminhado a minuta do projeto ao Conselho de Administração, que emitiu parecer desfavorável ao encaminhamento do projeto, mas, conforme a legislação previdenciária, é meramente opinativo, ele emite um parecer para o prefeito, que analisa a oportunidade e a conveniência para poder encaminhar o projeto. Então o projeto não tem qualquer vício, tanto legal quanto técnico, todos os requisitos foram respeitados, assim como todos os outros projetos que tramitam na Câmara sempre são submetidos ao Conselho de Administração para emissão de parecer prévio, e que é submetido ao prefeito, que cabe a análise da conveniência e oportunidade do envio dos projetos de lei. Isso o próprio conselho tem conhecimento, foi assunto da Nota Técnica nº 109, de 2019, da Procuradoria-Geral do Município, na qual o conselho tomou conhecimento da nota técnica e de suas competências. Esse ponto é importante, porque, como disse um vereador aqui, de tanta mentira que se repete daqui a pouco vira verdade. E não é verdade, a Lei nº 478 está aí para demonstrar e a própria nota técnica da PGM também, Nota Técnica nº 109/2019, diz que o caráter do conselho é meramente opinativo em relação à apreciação de projetos de lei que buscam alterar a previdência.

Por fim destaco que não há qualquer óbice legal ou técnico com relação ao projeto, que cabe, sim, uma avaliação política que será feita pelos vereadores na Câmara Municipal, mas, do ponto de vista técnico e jurídico, o projeto de lei respeitou todas as etapas, todos os pontos necessários para chegar até aqui à Câmara.

Acho que eram as observações que eu tinha em relação aos questionamentos e dúvidas. Então passo a palavra à secretária Liziane, para concluir dentro do tempo dos 20 minutos. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Dr. Renan. Com a palavra a secretária Liziane Baum, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

SRA. LIZIANE DOS SANTOS BAUM: Boa noite a todos, diretor, Presidente; Renan, obrigada aí por ceder um pouquinho do espaço a fim de complementar as falas, as proposições na noite de hoje. Através de todos, através do Presidente e do diretor, sintam-se todos cumprimentados. Eu gostaria de primeiramente, diretor Luiz Afonso e vereadores,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

colocar aqui uma questão muito importante, esse projeto de lei está atendendo tecnicamente a uma lei federal já aprovada, uma lei autorizativa que está aprovada, uma lei que passou no Congresso, nos dois poderes, tanto no Senado como na Câmara e, então, este Poder Executivo vem somente ao encontro do que está sendo aprovado, e está propondo, através da criação desse projeto de lei, um diferimento de dívidas, ou seja, uma suspensão para um pagamento posterior, então, realmente aqui não há uma apropriação, como dito em uma das falas que nós escutamos hoje. Há, sim, um déficit financeiro e orçamentário, acho que o Poder Executivo vem demonstrando, aqui nas audiências públicas, ao Poder Legislativo, em todas as participações, estamos aí sempre demonstrando o déficit enfrentado, que estamos ainda tentando superar ao longo deste ano. Nós tínhamos, no início do governo, uma projeção de receitas, que hoje, até o final de dezembro, essa projeção está nos levando a menos R\$ 563 milhões. E ela está se concretizando, porque, de abril a julho, nós já perdemos receitas na ordem de 251 milhões. Então vejam que, dos 563 já projetados, nós já atingimos um resultado negativo de menos 251 milhões até julho. Então, isso nos leva a crer que nós realmente precisamos implementar projetos, tanto na ordem da receita como na ordem de diminuição de despesas, para superar um resultado positivo no final do ano e para entregar uma gestão com equilíbrio fiscal, no ano seguinte, para a próxima gestão. Nós temos aqui, através dessa Lei Complementar nº 173, várias possibilidades. Então, não é só o diferimento do RPPS que está elencado nesta lei complementar visando o combate da pandemia aos municípios e a todos os entes públicos governamentais. Não é só o Município de Porto Alegre, são todos os municípios, todos os entes governamentais que estão autorizados a encaminhar um projeto de lei nesse sentido, e Porto Alegre, assim como as demais capitais, está fazendo uso dessa autorização. Então, nós temos na ordem de 1 milhão de diferimento de INSS, nós temos outras operações de créditos que poderão ser diferidas, assim como nós temos algumas compensações financeiras de recursos que já ingressaram através dessa autorização legislativa, que foi aprovada em âmbito federal, só que esses recursos que ingressaram até o momento, eles compreendem apenas 33% da queda da receita prevista, ou seja, eles não vão ser suficientes para fazer frente a um fechamento de exercício com equilíbrio fiscal. Então, só reiterando que o projeto não tem nenhum vício

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

jurídico, ele é um projeto que atende especificamente o que está na Lei Complementar nº 173, de 2020. E, por fim, diretor, também queria colocar aqui que ele não vai gerar, como o próprio diretor do Previmpa já mencionou, ele não gera nenhum prejuízo, ou fundo capitalizado para os servidores, porque as parcelas que serão diferidas, elas serão corrigidas numa meta atuarial acumulada de um determinado período,

Então, veja bem, na realidade, ela vai ter inclusive uma correção, ou pelo IPCA ou pelo INPC, é uma rentabilidade mínima necessária para manter um equilíbrio entre a receita e os compromissos atuais e futuros. Foi por isso que nós, então, o Poder Executivo encaminhou o projeto, primeiro atendendo a uma legislação federal que autoriza o envio do projeto; e, segundo, porque há a necessidade de aprovação desse projeto a fim de manter um equilíbrio fiscal no final do ano. Se não fosse necessário, com certeza, o Poder Executivo não estaria encaminhando um projeto nesse nível. Então, nós estamos apenas atendendo ou justificando o envio do projeto, porque ele é necessário, porque ele é legal, não há ilegalidade no envio do projeto. Eu creio que todas as medidas de redução de despesas que o Executivo fez durante este ano e nos anos anteriores serão medidas que surtirão efeitos ainda futuros, é um legado que será deixado para os próximos anos. Muitos desses projetos se concretizaram, e outros, os efeitos, as consequências dos projetos ainda vão se concretizar ao longo dos próximos anos. Então, há um legado deixado por esta gestão, nós também sempre estamos apresentando todos os projetos que foram feitos quando nós assumimos o déficit em 2017, quando entregaríamos com resultado positivo de R\$ 19 milhões, sem a pandemia este ano, essa era a projeção. E, no cenário atual, em que já estamos com menos 251 milhões de receitas, entre receitas próprias e transferências, até o mês de julho. Então, esse é o nosso pedido, Presidente e diretor, e demais presentes, diretores, apenas esclarecendo esses pontos, e solicitando, então, que esse projeto seja realmente apreciado de forma favorável.

Obrigada, fico à disposição, sigo à disposição para eventuais esclarecimentos. Eu sei que o tempo já está esgotado, nós temos apenas 10 minutos divididos. Nem sei se temos mais tempo.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública Virtual 08SET2020
Pauta: Debater sobre o PLCE nº 007/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigada, secretária. Estamos já nos encaminhando para o final desta reunião.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quero, antes de mais nada, agradecer ao nosso diretor Legislativo, que coordenou o trabalho dessa audiência pública, e o fez com a eficiência de sempre. Agradeço a presença de todos especialmente aos que estiveram conectados conosco, e foram mais de 100 pessoas, a todos eu quero agradecer a contribuição que deram para que nós alcançássemos firmemente o objetivo maior desta nossa audiência, que era não só atender à reivindicação dos requerentes, mas sobretudo assegurar o cumprimento da legislação que coloca no art. 103, da Lei Orgânica do Município, esse compromisso de se dar transparência aos processos que tramitam na Casa e se convocar as necessárias audiências públicas tantas vezes quantas forem necessárias e requeridas pelas partes interessadas. A todos muito obrigado, uma boa noite, e tenho certeza de que esta matéria, pela sua importância, muito em breve estará sendo decidida pelo plenário da Casa, que haverá de superar alguns entraves regimentais e dar condição para que, muito em breve, a Casa do Povo de Porto Alegre delibere sobre essa matéria, aprovando a proposta ou rejeitando, ou, quem sabe, emendando, melhorando, alterando, enfim, deliberando, como é o compromisso formal que todos nós, vereadores, temos de enfrentar a matéria com muita firmeza em nossas posições.

A todos os senhores e as senhoras muito obrigado, estamos tranquilamente seguros de que a Câmara Municipal, apesar da pandemia, do coronavírus e de todas as dificuldades, que a crise nos oferece, continua com seu dever e fazendo com muita exaustão, com muita firmeza e com muita tranquilidade. Uma boa noite a todos. Estão encerrados os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 22h08min.)